SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 01 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO IX | Nº 1806

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida – Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos – Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros – Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão – Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central – João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana – Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte – Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul – Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35, 37, 38 E 39/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2022

Pregão Eletrônico 13/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.
Fornecedora Registrada: CIPEL CONSTRUÇOES E INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.316.653/0001-87;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL.
Valor Global: **R$ 165.131,40 (cento e sessenta e cinco mil, cento e trinta e um reais e quarenta centavos)**
Vigência: 12 meses;
Firmado em: 20/05/2022;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e José Elias Bezerra Barros.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2022

Pregão Eletrônico 13/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.
Fornecedora Registrada: GPA-GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.175.931/0001-47;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL.
Valor Global: **R$ 123.391,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e noventa e um reais)**
Vigência: 12 meses;
Firmado em: 20/05/2022;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Daniel Arcari.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2022

Pregão Eletrônico 13/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.
Fornecedora Registrada: JOSE ALYSSON DOS SANTOS 09605502402, inscrita no CNPJ sob o nº 39.912.016/0001-06;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL.
Valor Global: **R$ 143.163,39 (cento e quarenta e três mil, cento e sessenta e três reais e trinta e nove centavos)**
Vigência: 12 meses;
Firmado em: 20/05/2022;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e José Alysson dos Santos.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2022

Pregão Eletrônico 13/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.
Fornecedora Registrada: LAMAX SOLUÇÕES CONSTRUTIVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.747.197/0001-90;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL.
Valor Global: **R$ 204.083,62 (duzentos e quatro mil, oitenta e três reais e sessenta e dois centavos)**
Vigência: 12 meses;
Firmado em: 20/05/2022;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e José Aldo dos Santos.

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:96F2FC87

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Arapiraca **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 013/2022**, nos termos do art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento coroa de flores para velório de cidadãos, funcionários e autoridades ilustres do Município, para homenagear Munícipes que contribuíram de alguma forma com a história da cidade de Arapiraca-AL, conforme segue abaixo, tendo como contratado: **BEIJA FLOR FLORICULTURA, inscrita no CNPJ: 22.121.452/0001-64, situada no Parque ceci cunha,s/n, centro – Arapiraca/AL**, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

Arapiraca/AL, 27 de Maio de 2022.

THIAGO SEVERINO DE LOPES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:F1F45C76

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 012/2022, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 013/2022 **PARTES - CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA / AL. **CONTRATADA:** BEIJA FLOR FLORICULTURA, INSCRITA NO CNPJ: 22.121.452/0001-64**. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO COROA DE FLORES PARA VELÓRIO DE CIDADÃOS, FUNCIONÁRIOS E AUTORIDADES ILUSTRES DO MUNICÍPIO, PARA HOMENAGEAR MUNÍCIPES QUE CONTRIBUÍRAM DE ALGUMA FORMA COM A HISTÓRIA DA CIDADE DE ARAPIRACA-AL. **VALOR:** R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 DE MAIO DE 2022**. VIGÊNCIA:** 30 DE MAIO DE 2023.

THIAGO SEVERINO DE LOPES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:DC84DE30

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LEILÃO

Torna público que no dia 22 de junho de 2022, ás 10hs. Na garagem municipal, realizará o leilão Público, de bens móveis inservíveis, bem como: VEÍCULOS, MÁQUINAS, SUCATAS E EQUIPAMENTOS, conforme discriminados em edital de leilão de Nº 001/2022, através do Leiloeiro Oficial Sr. OSMAN SOBRAL E SILVA, matricula JUCEAL nº 006. Das Condições: o leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93 e IN/DREI 72/2019. Informações: Agência de Leilões Freire (82) 3223-5212 e site www.leiloesfreire.com.br.

Arapiraca – AL, 31 de maio de 2022.

OSMAN SOBRAL E SILVA –
Leiloeiro Oficial.

GEAN FÁBIO CARVALHO DE OLIVEIRA –
Presidente da Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis.

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Souza
Código Identificador:1ABD77FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE PRAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 9600/2022 que visa o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Artigos de cama e banho, destinados as Unidades de Acolhimento, Adulto Masculina, Adulto feminina e Infanto Juvenil. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até às 14h do dia 10 de Junho de 2022.

Arapiraca, 31 de Maio de 2022.

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:B7BCAE67

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE PRAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 10444/2022 que visa a Aquisição de equipamentos agrícolas (plantadeira adubadeira). A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até às 14h do dia 09 de Junho de 2022.

Arapiraca, 31 de Maio de 2022

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:71A5A8C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 12285/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 12285/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 21.013.754/0001-56, E A ENTIDADE SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.177.305/0001-31.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO O REPASSE PELA CONCEDENTE À PROPONENTE DE RECURSOS FINANCEIROS, ADVINDO DE EMENDAS PARLAMENTARES PROMOVIDOS PELAS PORTARIAS Nº 1.378, DE 25 DE JUNHO DE 2021; Nº 2.532, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021; Nº 3.091, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021 E 2.685, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021, QUE HABILITAM O ESTADO, MUNICÍPIO OU DISTRITO FEDERAL A RECEBER RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

DO VALOR: 3.410.000,00 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZ MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: por conta do Programa de Trabalho: 07.70.10.302.2040.6033 – Garantia da adequada prestação de serviços à população – ElementoS de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000-2040200 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 3.3.9.0.39.00.00.00.0000-040200 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO VIGORARÁ A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

DA DATA DE ASSINATURA: 27 DE MAIO DE 2022

DOS SIGNATÁRIOS:JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF/MF Nº 296.681.744-53 P/CONCEDETE; LUCIANA ANDREA PEREIRA DA FONSÊCA, CPF/MF Nº 494.563.504-87 P/INTERVENIENTE; GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ, CPF/MF Nº 045.258.684-49 P/PROPONENTE.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:6A214E15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
JUSTIFICATIVA - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

Organização da Sociedade Civil: SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO

Base legal: Art. 29, da Lei Federal nº. 13.019/14 e Art. 32, parágrafo único do Decreto Municipal nº. 2.574 de 10 de abril de 2019.

Valor do repasse: R$ 3.410.000,00 (três milhões, quatrocentos e dez mil reais)

Considerando o parecer do órgão técnico da Secretaria Municipal de Saúde e do Órgão Jurídico deste Município, o Chefe do Executivo Municipal no uso de suas atribuições legais, justifica e torna pública a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO sem a realização de Chamamento Público, conforme estabelece o art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 32, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 2.574/2019, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar.

Arapiraca, 27 de maio de 2022

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:5E8F0CFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 12282/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 12282/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 21.013.754/0001-56, E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGO DOS EXCEPCIONAIS DE ARAPIRACA - APAE, INSCRITA NO CNPJ Nº 16.739.798/0001-28.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO O REPASSE PELA CONCEDENTE À PROPONENTE DE RECURSOS FINANCEIROS, ADVINDO DE EMENDAS PARLAMENTARES PROMOVIDOS PELA PORTARIA Nº 3.001, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021, QUE HABILITAM O ESTADO, MUNICÍPIO OU DISTRITO FEDERAL A RECEBER RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

DO VALOR: 416.400,00 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: por conta do Programa de Trabalho: 07.70.10.302.2040.6072 – AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇAO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000-2040200 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO VIGORARÁ A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

DA DATA DE ASSINATURA: 31 DE MAIO DE 2022

DOS SIGNATÁRIOS:JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF/MF Nº 296.681.744-53 P/CONCEDETE; LUCIANA ANDREA PEREIRA DA FONSÊCA, CPF/MF Nº 494.563.504-87 P/INTERVENIENTE; NAYARA MARIA AGRA VITAL, CPF/MF Nº 007.425.334-41 P/PROPONENTE.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:928F70DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
JUSTIFICATIVA - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICIPIO DE ARAPIRACA

Base legal: Art. 29, da Lei Federal nº. 13.019/14 e Art. 32, parágrafo único do Decreto Municipal nº. 2.574 de 10 de abril de 2019.

Valor do repasse: R$ 416.400,00 (quatrocentos e dezesseis mil e quatrocentos reais)

Considerando o parecer do órgão técnico da Secretaria Municipal de Saúde e do Órgão Jurídico deste Município, o Chefe do Executivo Municipal no uso de suas atribuições legais, justifica e torna pública a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICIPIO DE ARAPIRACA sem a realização de Chamamento Público, conforme estabelece o art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 32, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 2.574/2019, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar.

Arapiraca, 30 de maio de 2022

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:57BF3C45

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 12284/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 12284/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 21.013.754/0001-56, E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ARAPIRACA, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.492.009/0001-20.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO O REPASSE PELA CONCEDENTE À PROPONENTE DE RECURSOS FINANCEIROS, ADVINDO DE EMENDAS PARLAMENTARES PROMOVIDOS PELAS RESPECTIVAS PORTARIAS Nº 2.685, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021 E Nº 2.532 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021, QUE HABILITAM O ESTADO, MUNICÍPIO OU DISTRITO FEDERAL A RECEBER RECURSOS REFERENTES AO INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

DO VALOR: 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: por conta do Programa de Trabalho: 07.70.10.302.2040.6072 – AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇAO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000-2040200 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 3.3.9.0.39.00.00.00.0000-040200 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO VIGORARÁ A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

DA DATA DE ASSINATURA: 31 DE MAIO DE 2022

DOS SIGNATÁRIOS:JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF/MF Nº 296.681.744-53 P/CONCEDETE; LUCIANA ANDREA PEREIRA DA FONSÊCA, CPF/MF Nº 494.563.504-87 P/INTERVENIENTE; ZÉLIA MARIA SANTOS AZEVEDO, CPF/MF Nº 208.782.064-34 P/PROPONENTE.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:DC3B31B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
JUSTIFICATIVA - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ARAPIRACA

Base legal: Art. 29, da Lei Federal nº. 13.019/14 e Art. 32, parágrafo único do Decreto Municipal nº. 2.574 de 10 de abril de 2019.

Valor do repasse: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Considerando o parecer do órgão técnico da Secretaria Municipal de Saúde e do Órgão Jurídico deste Município, o Chefe do Executivo Municipal no uso de suas atribuições legais, justifica e torna pública a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ARAPIRACA sem a realização de Chamamento Público, conforme estabelece o art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 32, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 2.574/2019, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar.

Arapiraca, 30 de maio de 2022

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F34AC110

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE LIQUEFEITO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO -AL.
Tipo: **Menor preço – Por Item**.
Data e hora da sessão de disputa: 15**/06/2022**, às 14:0**0h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cplbarradesantoantonio@gmail.com

Barra de Santo Antônio/AL, 31 de maio de 2022.

PAULO SÉRGIO QUIRINO DE MÉLO
Presidente da CPL

Publicado por:
Renata Emanuelle da Silva Xavier
Código Identificador:2366C15E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2022
PROCESSO: 0202.024.2022 PE 14/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: RESTAURANTE PÉ NA AREIA LTDA, CNPJ 42.967.267/0001-00 foi vencedora dos ITENS 1 e 2.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Fornecimento de Refeição para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA:27/05/2022.
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais).
SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Camila Bastos**, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:384703BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 0202022

DECRETO Nº 020/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

RATIFICA O DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2022 QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL EM VIRTUDE DAS CHUVAS FORTES QUE AFETAM O ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando as fortes chuvas que abatem o município de Barra de São Miguel e toda extensão do Estado de Alagoas e vem causando enorme prejuízo para a população;

Considerando os danos causados pelas chuvas, inclusive o deslizamento de encostas e a iminência de desabamento de residências, gerando a necessidade de salvaguardar a incolumidade de famílias, especialmente os residentes na localidade de José Nunes e próximos ao Loteamento Veredas da Barra;

CONSIDERANDO que a força da natureza vem acarretando uma série de deslizamentos e inundações em diversas localidades, inclusive os acessos a inúmeras residências do município; e

CONSIDERANDO que conforme informações divulgadas pelos institutos de meteorologia as chuvas que caíram na última terça-feira excederam os quase 200 milímetros, sendo considerado um dado alarmante;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em toda zona rural e urbana do Município de Barra de São Miguel, em virtude das chuvas intensas, COBRAD nº 13.214, enquanto perdurarem os efeitos da precipitação pluviométrica ocorrida no Estado de Alagoas.

Art. 2º Ficam convocados todos os órgãos municipais, principalmente Defesa Civil Municipal, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Acessibilidade e Transporte e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Trabalho, para atuarem em ação conjunta e em período integral, sob a coordenação do Prefeito Municipal, nas ações em resposta ao desastre e a reabilitação do cenário municipal.

Art. 3º De acordo com o preconizado nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – adentrar nas casas para prestar socorro ou para determinar a evacuação imediata;
II – usar da propriedade particular, no vaso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;
III – proceder o alojamento e acolhimento de desabrigados, provisoriamente, em Escolas da Rede Pública Municipal;
Parágrafo único. Será responsabilizado o agente público que se omitir de suas obrigações e de seu dever de prestar socorro.

Art. 4º Em função das chuvas intensas, ficam suspensas as aulas em todas as escolas da rede municipal pelas próximas 48h.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra de São Miguel - AL, 30 de maio 2022.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel e registrado e arquivado no Gabinete do Gestor Municipal, em 30 de maio de 2022.

Publicado por:
Jaqueline Silva de Menezes
Código Identificador:BA7626EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2022
PROCESSO: 0405.030.2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: CONSÓRCIO NOVO NORDESTE
, inscrita no CNPJ Nº 24.472.748/0001-55.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, COM E SEM CONDUTOR.**
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
VALOR MENSAL R$125.437,78 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos)
SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Lusirlei Albertini**, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:414532CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2022
PROCESSO: 0928.044.2022 PE 10/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE**, inscrita no CNPJ sob o **Nº** 08.158.664/0001-95**.**
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **Aquisição de Material de Limpeza** para atender as necessidades das Secretarias deste Município.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 31/05/2022.
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 28.890,00 (vinte e oito mil e oitocentos e noventa reais).
SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **José Abdias Filho**, pela CONTRATADA.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2022
PROCESSO: 0928.044.2022 PE 10/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: **UNHA & COR COSMETICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o **Nº** 17.513.233/0002-71**.**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **Aquisição de Material de Limpeza** para atender as necessidades das Secretarias deste Município.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 31/05/2022.
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Ana Carolina Melo Oliveira Chiaradia**, pela CONTRATADA.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2022
PROCESSO: 0928.044.2022 PE 10/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTORES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o **Nº** 20.008.831/0001-17**.**
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **Aquisição de Material de Limpeza** para atender as necessidades das Secretarias deste Município.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 31/05/2022.
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 481.500,20 (quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos reais e vinte centavos)
SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**, pela CONTRATADA.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2022
PROCESSO: 0928.044.2022 PE 10/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: **NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o **Nº** 22.280.916/0001-85**.**
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **Aquisição de Material de Limpeza** para atender as necessidades das Secretarias deste Município.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 31/05/2022.
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 78.380,00 (setenta e oito mil, trezentos e oitenta reais)
SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Hélida Cristina Barros Albuquerque,** pela CONTRATADA.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2022
PROCESSO: 0928.044.2022 PE 10/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: **Karla Karoline Fontes Meneses**, inscrita no CNPJ sob o **Nº 37.937.325/0001-05.**
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **Aquisição de Material de Limpeza** para atender as necessidades das Secretarias deste Município.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 31/05/2022.
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 18.288,00 (dezoito mil e duzentos e oitenta e oito reais)
SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Karla Karoline Fontes Meneses,** pela CONTRATADA.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2022
PROCESSO: 0928.044.2022 PE 10/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: **JULYANO JOSE POECKEL DIAS 01752374096**, inscrita no CNPJ sob o **Nº 40.628.137/0001-00.**
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **Aquisição de Material de Limpeza** para atender as necessidades das Secretarias deste Município.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 31/05/2022.
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 4.799,00 (quatro mil, setecentos e noventa e nove reais)
SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Julyano José Poeckel Dias,** pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:8D0B3585

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório **PREGÃO ELETR^NICO 10/2022**, realizado em 12 de abril de 2022, critério de julgamento das propostas foi pelo MENOR PREÇO POR ITEM. Empresas vencedoras do certame **1- INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE** , CNPJ 08.158.664/0001-95 foi vencedora dos ITENS 2, 17, 36, 40. valor total dos itens R$ 28.890,00 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa reais).
2- PABLO LUIS MARTINS, CNPJ 09.138.326/0001-54 foi vencedora do ITEM 6. Valor total do item R$ 4.563,00(quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais).
3- MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ 12.183.082/0001-36 foi vencedora do ITENS 5, 7,9,1018 e 26. Valor total do item R$ 17.643,20 (dezessete mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos).
4-UNHA & COR COSMETICOS EIRELI, CNPJ 17.513.233/0002-71, foi vencedora dos ITEM 35. Valor total do ITEM R$19.200,00 (dezenove mil, e duzentos reais).
5- LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA, CNPJ 19.197.721/0001-61, foi vencedora dos ITENS 1,3,15,21 24,27,28,29,30,32,37,38,39,4147,48,49 e 50. Valor total dos ITENS R$ 84.935,00(oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais)
6-VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ 20.008.831/0001-17 , foi vencedora dos ITEN 11,12,16,23,31,33 e 34. Valor total dos ITENS R$481.500,20 (quatrocentos e oitenta e um mil , quinhentos reais e vinte centavos).
7- NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 22.280.916/0001-85, foi vencedora dos ITENS 42,43,44 e 45. Valor dos ITENS R$ 78.380,00 (setenta e oito mil, trezentos e oitenta reais).
8- ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI, CNPJ 26.196.404/0001-96, foi vencedoras do ITEM 22. Valor do ITEM R$ 3.660,00 (três mil seiscentos e sessenta reais).
9- MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 34.351.431/0001-14, foi vencedoras do ITEM 25. Valor do ITEM R$ 268,80 (duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
10- KARLA KAROLINE FONTES MENESES CNPJ 37.937.325/0001-05, foi vencedoras do ITENS 14,20 e 46. Valor dos ITENS R$ 18.288,00 (dezoito mil reais, duzentos e oitenta e oito reais)
11-JULYANO JOSE POECKEL DIAS 01752374096, CNPJ 40.628.137/0001-00, foi vencedoras do ITEM 8. Valor do ITEM R$ 4.799,00 (quatro mil, setecentos e noventa e nove reais)
12- DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA, CNPJ 11.944.789/0001-16, foi vencedoras dos ITENS 4 e 19. Valor do

ITEM R$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais). Com base no parecer da fase interna e externa do certame emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.
30 de Maio de 2022

BENEDITO DE LIRA
Prefeito do Município de Barra de São Miguel/AL

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:8E8FED88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório **Pregão Eletrônico nº 14/2022**, realizado em 24 de maio de 2022, critério de julgamento das propostas foi pelo MENOR PREÇO POR ITEM. Empresa vencedora do certame: **RESTAURANTE PÉ NA AREIA ,** CNPJ 42.967.267/0001-00 foi vencedora do **ITEM 01e 02 com o valor de R$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais).**
Com base no parecer da fase interna e externa do certame emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.
26 de Maio de 2022

BENEDITO DE LIRA
Prefeito do Município de Barra de São Miguel/AL

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:30B0C821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 1014-003/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 19/2022
Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de ROTEADORES, destinados a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel/AL.
Data de realização: 14 de junho de 2022 às 10:00hs, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982711. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitabarrasm@gmail.com.

31 de maio de 2022.

MICHELE RIBEIRO/CPL

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:5ABCBB61

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Motor de Popa, com dois cabos de comandos e 01 (um) Medidor de RPM Conta Giro que será destinado a Lancha Escolar de Secretaria do Municipal de Educação de Belo Monte/AL. DATA, HORA E LOCAL: 14 de junho de 2022, às 09h30min. A Licitação ocorrerá no site http:/www.licitanet.gov.br/, onde poderá ser obtido o edital completo, ou através do site www.belomonte.al.gov.br.

Belo Monte/AL, 01/06/2022.

WILIANS ALTIERES FONTES
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:180DFD85

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 048/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2022

Processo: 2022.0503.0004

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL;

Fornecedor Registrado: a empresa CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 30.314.561/0006-30, com sede na Rua IRMAO GILDO SCHIAVO, n°110, , Bairro São Cristovão, Caxias do Sul - RS,, CEP: 95.058-510., neste ato representada por SIDNEI VARGAS DA SILVA, portador de cédula de identidade nº 6038061328 SSP/RS e CPF nº 377.402.700-59, e-mail de contato: catia.costa@volare.com.br, telefone: (54) 2101 4147.

Objeto: É o registro de preços para a futura e eventual aquisição de **VEÍCULOS AUTOMOTORES (MICROONIBUS)** destinados às Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Branquinha/AL.

Valor global R$: 471.000,00 (quatrocentos e setenta e um mil reais).

Validade da ata: será de 12 meses, a partir da publicação do extrato da ARP.

Data de Assinatura: 31 de maio de 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Branquinha/AL.

Branquinha/AL, 31 de maio de 2022.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:3207AB00

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 037/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2022

Processo: 2022.0215.0036

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL;

Fornecedor Registrado: A empresa LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA inscrita no CNPJ sob o número 19.197.721/0001-61, com sede na Rua Divina Pastora, n° 659, Centro, Aracaju/Sergipe, CEP: 49.010-600, neste ato representada por VALDETE DOS SANTOS, portadora de cédula de identidade nº 1.167.123 SSP/SE e CPF nº 626.793.765-87, e-mail de contato: papelariapratica@hotmail.com, telefone: (79) 3303-5348 / 9 9838-6988.

Objeto: É o registro de preços para a futura e eventual aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE** destinados às Secretarias Municipais de Branquinha/AL.

Preço total de R$ 8.001,60 (oito mil, um real e sessenta centavos).

Validade da ata: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 31 de maio de 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Branquinha/AL.

Branquinha/AL, 31 de maio de 2022.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:ACF694E2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 039/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2022

Processo: 2022.0215.0036

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL;

Fornecedor Registrado: A empresa MACHADO ARMARINHOS LTDA inscrita no CNPJ sob o número 24.174.062/0001-88, com sede na Rod. AL 115, nº 2.502 - Graciliano Ramos – Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57.604-595, neste ato representada por IVSON MACHADO DE ARRUDA, portador de cédula de identidade nº 384.120 SSP/AL e CPF nº 640.493.884-72, e-mail de contato: machadoarmarinhos@hotmail.com, telefone: (82) 3421-2733.

Objeto: É o registro de preços para a futura e eventual aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE** destinados às Secretarias Municipais de Branquinha/AL.

Preço total de R$ 60.916,90 (sessenta mil, novecentos e dezesseis reais e noventa centavos).

Validade da ata: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 31 de maio de 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Branquinha/AL.

Branquinha/AL, 31 de maio de 2022.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:89029C14

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 10/2022-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e material hospitalar – Data/Horário: 13 de junho de 2022, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site https://transparencia.cacimbinhas.al.gov.br/licitacoes, no endereço sede da Prefeitura localizada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, CEP: 57.570- 000, Cacimbinhas/AL, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: cpl@cacimbinhas.al.gov.br.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:10EEDBC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
NOTIFICAÇÃO

LICITAÇÃO PÚBLICA - NOTIFICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS/AL, CNPJ: 12.227.971/0001-58 entidades de direito público interno, estabelecido com sede na Praça 19 de Setembro, nº 101, CEP 57.570-000, Centro, Cacimbinhas/AL, vem por meio desta.
NOTIFICAR a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de personalidade privada, inscrita no **CNPJ: 11.330.865/0001-32**, com sede na Rua Sargento Silvino Macedo, nº 03, Bairro São Jose, Garanhuns/PE representada pelo Sr(a). **Rayssa Rabelo Ferreira**, do descumprimento da contratação celebrada entre a empresa supracitada, em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este Município, **Pregão Eletrônico nº 001/2022**, nos termos da Ata de julgamento constante do processo licitatório para aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE (papel sulfite resma a-4 c/ 500 folhas caixa c/10 unidades, formato 210mmx297mm, 75g/m2, office, com certificação ambiental e do INMETRO, papel alcalino, caixa com 10 resmas)**, pelo fato de não ter efetivado a entrega do **item 133** contratados por esta empresa, até a presente data. Tal fato acarreta as sanções revistas no Termo de Referência e do edital, conforme preconiza a **lei 8.666/93**. Lei de licitações e contratos administrativos.
DOS FATOS
Como é notório e documentado, nas datas dos dias 11 e 12 de maio de 2022, foram enviados ao setor de aquisição de bens e serviços comuns, pedidos juntos com as respectivas notas de empenho para a aquisição de **material de expediente (papel sulfite. Resma A-4 c/**

500 folhas caixa c/10 unidades, formato 210mmx297mm, 75G/m2, office, com certificação ambiental e do INMETRO, papel alcalino, caixa com 10 resmas), e nas datas dos dias 11 e 12 de maio de 2022 os respectivos pedidos foram enviados ao endereço eletrônico distribuidora_agrsete@autolook.com, pertencente a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de personalidade privada, inscrita no **CNPJ: 11.330.865/0001-32,** passados exatamente 12 (doze) e 13 (treze) dias uteis sem a entrega dos materiais de expediente.

Diante dos fatos, está caracterizada a desídia da empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de personalidade privada, inscrita no **CNPJ: 11.330.865/0001-32** em manter uma relação contratual com esta Municipalidade, através de uma contratação publica através de processo licitatório ao qual a empresa em apreço participou e ofertou lances desbancando outras, que talvez tivesse mais atenção com esse município e mais responsabilidade nas relações contratuais público privado.

Sendo assim, esta Municipalidade não vê de outra forma a falta de interesse da referida empresa em manter uma relação contratual equilibrada/saudável com este Município.

DA LEGALIDADE DA NOTIFICAÇÃO

1- As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Contrato ou Termo de Referência (do edital).

2 - Sanções Administrativas (termo de referência).

2.1 - Comete infração administrativa nos termos da **Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013**, a Adjudicatária que:

2.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

2.1.2 A Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no item acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, observado o Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.

2.1.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.

2.1.4 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

De acordo com o artigo **54 da lei 8.666/93** (lei de Licitações e Contratos Administrativos), os Contratos Administrativos são regidos por suas cláusulas, pelos preceitos de Direito Público e, supletivamente, pela teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado. O descumprimento de obrigações no âmbito dos Contratos Administrativos pode ensejar, além da rescisão da avença, a aplicação de penalidades pelo ente público contratante.

De acordo com os **artigos 86** e seguintes do diploma legal sob análise, podem ser aplicadas aos particulares as seguintes penalidades:

(i) Advertência;

(ii) Multa;

(iii) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

(iv) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Diante do exposto, e seguindo a regra do **artigo 109, I, alíneas "e"** e **"f", da Lei nº 8.666/93**, inadimplemento, cuja penalidade poderá ser relevada se ocorrente uma das hipóteses do **artigo 393 do Código Civil Brasileiro**, ou, se inexistente tal justificativa, para o pagamento da multa acima expressa, sob pena de inscrição na dívida ativa do Município. A comprovação do pagamento da pena de multa ou a interposição de recurso nos termos do **parágrafo 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93**, deverão ser efetivadas diretamente na Central de Licitações, situada no endereço acima descrito.

PUBLIQUE-SE

Cacimbinhas/AL, 31 de maio de 2022

EDSON ALVES RIBEIRO
Presidente da CPL
Portaria 002/2022

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:6D50F091

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº **015/2022** – Processo de Dispensa nº **015.018.010422** – Contratação: Dispensa 015/2022 – Fundamentação Legal: **Lei Federal nº 14.133/2022 (Art. 75, inciso I)** – Contratado: **YARKO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 40.362.031/0001-07**, com sede na **Rua Doutor Antônio Cansacão, n° 812, Sala 105, Ponta Verde, Maceió (AL), CEP 57.035.190** – Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para prestação de serviços de execução do muro de contenção para implantação de creche no distrito do minador do lúcio na cidade de cacimbinhas/AL – Valor do Contrato: R$ 62.913,78 (sessenta e dois mil, novecentos e treze reais e oitenta e dois centavos) – Vigência: 30 (trinta) dias.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:C8FF5FA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
NOTIFICAÇÃO

LICITAÇÃO PÚBLICA - NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS/AL, CNPJ: 12.227.971/0001-58 entidades de direito público interno, estabelecido com sede na Praça 19 de Setembro, nº 101, CEP 57.570-000, Centro, Cacimbinhas/AL, vem por meio desta.

NOTIFICAR a empresa **DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI**, pessoa jurídica de personalidade privada, inscrita no **CNPJ: 40.708.647/0001-97**, com sede na Avenida Canaã, nº 3000, Sala 03, Andar 01, Setor 01, Centro, Ariquemes/RO representada pelo Sr. **Danilo Lessa Bernardineli**, do descumprimento da contratação celebrada entre a empresa supracitada, em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este Município, **Pregão Eletrônico nº 015/2021**, nos termos da Ata de julgamento constante do processo licitatório para aquisição de **equipamentos de informática e acessórios (SSD 240GB, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S – SA400S37/240G – FORMATO: 2,5 POL, INTERFACE: SATA VER. 3.0 (6GB/S)**, pelo fato de não ter efetivado a entrega do **item 51** contratados por esta empresa, até a presente data. Tal fato acarreta as sanções revistas no Termo de Referência e do edital, conforme preconiza a **lei 8.666/93**. Lei de licitações e contratos administrativos.

DOS FATOS

Como é notório e documentado, nas datas dos dias 13 de maio de 2022, foi enviado ao setor de aquisição de bens e serviços comuns o pedido junto com a respectiva nota de empenho para a aquisição de **produtos de informática e acessórios**, e na data do dia 13 de maio de 2022 o respectivo pedido foi enviado ao endereço eletrônico diblicitacoes@gmail.com, pertencente a empresa **DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI**, pessoa jurídica de personalidade privada, inscrita no **CNPJ: 40.708.647/0001-97,** passados exatamente 11 (onze) dias uteis sem a entrega do material de informática e acessórios.

Diante dos fatos, está caracterizada a desídia da empresa **DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI**, pessoa jurídica de personalidade privada, inscrita no **CNPJ: 40.708.647/0001-97** em manter uma relação contratual com esta Municipalidade, através de uma contratação publica através de processo licitatório ao qual a empresa em apreço participou e ofertou lances desbancando outras, que talvez tivesse mais atenção com esse município e mais responsabilidade nas relações contratuais público privado.
Sendo assim, esta Municipalidade não vê de outra forma a falta de interesse da referida empresa em manter uma relação contratual equilibrada/saudável com este Município.
DA LEGALIDADE DA NOTIFICAÇÃO
1- As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Contrato ou Termo de Referência (do edital).
2 - Sanções Administrativas (termo de referência).
2.1 - Comete infração administrativa nos termos da **Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013**, a Adjudicatária que:
2.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
2.1.2 A Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no item acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, observado o Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.

2.1.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.

2.1.4 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
De acordo com o artigo **54 da lei 8.666/93** (lei de Licitações e Contratos Administrativos), os Contratos Administrativos são regidos por suas cláusulas, pelos preceitos de Direito Público e, supletivamente, pela teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado. O descumprimento de obrigações no âmbito dos Contratos Administrativos pode ensejar, além da rescisão da avença, a aplicação de penalidades pelo ente público contratante.
De acordo com os **artigos 86** e seguintes do diploma legal sob análise, podem ser aplicadas aos particulares as seguintes penalidades:
(i) Advertência;
(ii) Multa;
(iii) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e
(iv) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
Diante do exposto, e seguindo a regra do **artigo 109, I, alíneas "e"** e **"f", da Lei nº 8.666/93**, inadimplemento, cuja penalidade poderá ser relevada se ocorrente uma das hipóteses do **artigo 393 do Código Civil Brasileiro**, ou, se inexistente tal justificativa, para o pagamento da multa acima expressa, sob pena de inscrição na dívida ativa do Município. A comprovação do pagamento da pena de multa ou a interposição de recurso nos termos do **parágrafo 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93**, deverão ser efetivadas diretamente na Central de Licitações, situada no endereço acima descrito.
PUBLIQUE-SE

Cacimbinhas/AL, 31 de maio de 2022

EDSON ALVES RIBEIRO
Presidente da CPL
Portaria 002/2022

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:C5881417

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO: SEGUNDO TERMO ADITIVO;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPESTRE ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 01.631.604/0001-07;
CONTRATADA: ALAGOAS AMBIENTAL S/A – CNPJ: 16.982.376/0001-89;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS O RECEBIMENTO E O TRATAMENTO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE II;
VALOR GLOBAL R$: O PAGAMENTO A SER EFETUADO, LEVARÁ EM CONTA O CÁLCULO ATRAVÉS DA MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO DA TONELADA, NA ORDEM DE R$ 74,68 (SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 003/2020;
INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2020;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03/03/2022.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:D256E2DC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 1091/2022 - EDITAL Nº 068/2022.2 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA. Data da disputa: 15 de junho de 2022, às 09h:15min. Acolhimento das propostas a partir de 01/06/2022 às 08:30 horas até 15/06/2022 às 09:00 horas – Horário de Brasília/DF. Realização do certame no site: https://bnc.org.br/ - **INFORMAÇÕES**: Comissão Permanente de Licitação, Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, 1º Andar, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas. Disponibilidade do Edital pelos sites: https://bnc.org.br e http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1.
Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 31 de maio de 2022

WELBERTH RIBEIRO ALVES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:A9D6F5A8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022

AVISO DE ERRATA

O Município de Canapi, através do Setor de Licitações avisa que:
Na publicação veiculada no dia 27 de maio de 2022, Referentes ao Edital do Pregão 19/2022 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Canapi/AL,

ONDE SE LÊ: GILMO INÁCIO DOS SANTOS

LEIA-SE: GIVALDO INACIO DOS SANTOS

Canapi/AL, 31 de maio de 2022.

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:FBB0D1A6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 49/2022

Rescinde antecipadamente o contrato administrativo do médico otorrinolaringologista MARCOS ANTONIO DE MELO COSTA lotado na Secretaria de Saúde deste município.

O Prefeito Municipal de Capela/AL, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, R E S O L V E:
Art. 1º. Rescindir antecipadamente o contrato administrativo celebrado em 03 de janeiro de 2022 com o Sr. MARCOS ANTONIO DE MELO COSTA, brasileiro, alagoano, casado, médico OTORRINOLARINGOLOGISTA, portadora do RG 120500 SSP/AL, inscrito com o CPF sob o nº 059.866.644-34, endereço residencial: Rua Prof. Hígia de Vasconcelos, n° 188, Ap. 1101, Ponta Verde, Ed. Verde Mar, Maceió/AL, CEP: 57.035-140, a partir de 25 de maio de 2022.
Parágrafo único: A rescisão contratual antecipada está baseada na impossibilidade laboral por limitações físicas do contratado e na necessidade de atender à população local sem interrupções e com excelência. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga no que couber o Contrato Administrativo celebrado em 03 de janeiro de 2022 e demais disposições em contrário, bem como produz efeitos financeiros a partir de 26 de maio de 2022.Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Alagoas - AMA.

Capela/AL, 25 de maio de 2022.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito do Município de Capela/AL

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:6EAE04C3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2021/CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA-AL, CNPJ sob nº12.198.719/0001-68 e a empresa LC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 38.240.209/0001-43.
DO OBJETO: O objeto do Terceiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 091/2021/SL que firmaram em 26 de novembro de 2021, procedente na tomada de preços nº 03/2021, para execução da obra de construção de uma escola com 04 salas de aula e quadra coberta no povoado alagoinha, zona rural de Coité do Nóia/AL, é: prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato.
DO PRAZO: Fica PRORROGADO até o dia 25 de AGOSTO de 2022 o prazo de vigência do contrato e fica PRORROGADO até 04 de JULHO de 2022 o prazo de execução e conclusão dos serviços do contrato que firmaram em 26 de novembro de 2021.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais procedências anteriormente tomadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
CELEBRAÇÃO: 31/05/2022.
SIGNATÁRIOS: Bueno Higino de Souza Silva - Prefeito / LEONARDO ARRUDA COSTA - Sócio Administrador.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:B485B76C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0580/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0580/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº860/2005, alterada pela Lei Nº1.061/2012.

RESOLVE:
CONCEDER, Adicional de Insalubridade a servidora **RAFAELA BATISTA CORREIA DE SOUZA,** inscrita no CPF sob o nº: 331.549.738-93.

Delmiro Gouveia, de 31 maio de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E9FD11E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0581/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0581/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº860/2005, alterada pela Lei Nº1.061/2012.

RESOLVE:
CONCEDER, Adicional de Insalubridade a servidora **MARIA CRISTINA FEITOSA BARROS,** inscrita no CPF sob o nº: 703.926.454-40.

Delmiro Gouveia, de 31 maio de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:D848AA9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0582/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0582/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, **GABRIEL BARBOSA RIBEIRO**, portador (a) do CPF: 117.178.184-98, do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23** da **Superintendência Municipal De Transportes E Trânsito – SMTT**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 31 de maio de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:8EE53F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0584/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0584/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

EXONERAR, **ANA NERY MOREIRA VALÕES** , portador (a) do CPF: 033.758.584-93 , do cargo de
DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-07 da **Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude** , do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 31 de maio de 2022 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:7A85A123

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0585/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0585/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

EXONERAR, **MARCOS ANTÔNIO ALVES DE LIMA** , portador (a) do CPF: 050.080.045-65 , do
cargo de **ASSESSOR TECNICO CC-06** da **Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude** , do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 31 de maio de 2022 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:EC2BA2D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0586/2022

PORTARIA N° 0586/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCENDER, Gratificação de estímulo a servidora abaixo listados.

NOME	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO	RECURSO
VANESSA REGINA OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO CC-06	R$ 350,00	PRÓPRIO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 31 de maio de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:863FD1BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0587/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0587/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER, Auxílio Fardamento aos servidores abaixo listados, conforme Decreto Municipal de nº 036/2022.

MATRICULA	NOME
2008	ACIOLE SANTOS DE OLIVEIRA
2246	ADIEL MARQUES GUIMARAES
1987	ADIEL SILVA PEREIRA
3147	ADILSON GOMES DOS SANTOS
2011	ADVA BATISTA LIMA JUNIOR
3149	AGENOR AGRIPINO DA SILVA NETO
3135	ALINE DA SILVA LISBOA
2004	ALIUSON DA PENHA ALCANTARA
3323	ANA LUCIA LIMA
3146	ANDERSON NEPOMUCENO DE CARVALHO
3153	ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALVES
3239	ARITANO VIEIRA BRITO
3160	BERNARDO LINO MOREIRA NETO
2037	CARLOS CESAR OLIVEIRA DA SILVA
2038	CARLOS SERGIO DE LIMA
2010	CELSO CLOVES GOMES DOS SANTOS
3151	CHARLES SILVA DA COSTA
2245	CICERO GUSTAVO GONCALVES CORREIA
3138	CLAUDIOMIR RODRIGUES DA SILVA
2262	CLECIANE MARIA DA SILVA

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, de 31 maio de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:26691839

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 588/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 588/2022
A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 623/1993.

RESOLVE:
Nomear por motivo de aprovação em concurso de N° 01/2020, **MARCOS MASCENO DE QUEIROZ,** portador (a) do CPF: 026.027.084-96, para o cargo de **ELETRICISTA DE AUTOS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 31 de maio de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:A50EDEAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 589/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 589/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 623/1993.

RESOLVE:
Nomear por motivo de aprovação em concurso de N° 01/2020, **GIVANILTON CORRÊA PINTO,** portador (a) do CPF: 089.538.154-01, para o cargo de **PSICÓLOGO**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 31 de maio de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:A992BCF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESCISAO Nº 03/2022

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº03/2022

DATA DE ADMISSÃO: 03/01/2022
MATRÍCULA: 22939

Através do presente, fica rescindido antecipadamente a pedido do(a) **CONTRATADO(A)**, o contrato temporário para atender a excepcional interesse público do(a) Sr.(a) **DANILE VIEIRA GOMES**, portadora do RG Nº. 45058602 SESP-PO/AL, a partir da presente data.

Delmiro Gouveia, 31 de maio de 2022.

CRISTIANA MARQUES LUNA
Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:3C73FBDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 14,66% DO QUANTITATIVO GLOBAL DO ITEM 09 (LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO DO CONTRATO Nº 02/2021, CHAMADA PUBLICA Nº 02/2021, PROCESSO ADM. Nº 01250011/2021.
Processo Administrativo nº 03210004/22/2021 – Primeiro Termo Aditivo de Quantitativo.
Objeto: Aquisição de Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia/AL
Contratada: Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais da Colônia Pindorama Ltda.
CNPJ: 10.589.833/0001-93
Com a adição dos 14,66% o valor do Contrato terá um acréscimo de R$ 38.812,50 (trinta e oito mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), referente ao item 09 leite em pó, referente a 6,250 (seis mil e duzentos e cinquenta) unidades.

Publicado por:
Ivonete Godoi Leite
Código Identificador:0652B1A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISAO Nº 022/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº022/2022

DATA DE ADMISSÃO: 10/03/2021
MATRÍCULA: 22451
Através do presente, fica rescindido antecipadamente por iniciativa do **CONTRATANTE**, o contrato temporário para atender a excepcional interesse público do Sr. **ROBSON RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador do CPF Nº. 905.865.144-49, a partir da presente data.

Delmiro Gouveia, 31/05/2022

RICARDO JOSÉ CRUZ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:B1A701CF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022

O município de Feira Grande, através da comissão permanente de licitação e do pregoeiro, torna público a SUSPENSÃO do Pregão eletrônico 017/2022, que tem como objeto o registro de preços para de serviços continuados de internet banda larga via fibra óptica, tendo em vista a necessidade de modificação dos pontos indicados para disponibilização de Internet. Portanto, visto que tais alterações afetará na elaboração das propostas, fica suspenso o certame, em cumprimento ao art. 21, parágrafo 4°, da Lei 8.666/93.

BRUNO ALBUQUERQUE
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:6E75A913

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 008, DE 30 DE MAIO DE 2022

RECONHECE A AUSÊNCIA DE SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS/AL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS/AL, no regular exercício das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 30 da Constituição da República que concede a competência ao Município de legislar sobre assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO o Decreto nº 82.871, de 25 de maio de 2022, do Poder Executivo do Estado de Alagoas, que declarou situação anormal, caracterizada como situação de emergência nos municípios do Estado de Alagoas afetados por chuvas intensas, no qual incluiu o Município de Flexeiras;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do artigo 1ª do Decreto nº 82.871, de 25 de maio de 2022, restringe os efeitos do Decreto Estadual para os Municípios que efetivamente comprovem que foram afetados pelo desastre das chuvas intensas, por meio do Formulário de Informação de Desastre – FIDE.

CONSIDERANDO que o art. 4º, §1º, da Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, prevê que a situação de anormalidade somente pode ser declarada quando um município estiver com sua capacidade administrativa prejudicada pelo evento adverso.

CONSIDERANDO a realidade fática na data de hoje do Município de Flexeiras e a ausência de danos efetivos por motivação das fortes e constantes precipitações pluviométricas ocorridas nos últimos dias, em especial quando se faz comparação aos outros Municípios que sofreram severos danos.

CONSIDERANDO o relatório emitido pela Defesa Civil Municipal nesta data acerca dos eventuais danos provocados pelas recentes chuvas.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade e da moralidade administrativa;

DECRETA:
Art. 1º Fica reconhecida a ausência de situação de anormalidade, caracterizada como Situação de Emergência ou Calamidade Pública, em razão de os danos provocados pelas chuvas intensas não se enquadrarem nos termos do art. 5º, da Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Parágrafo único. Fica vedada qualquer contratação por dispensa de licitação com fundamento na situação de emergência prevista do Decreto Estadual nº 82.871, de 25 de maio de 2022, pela administração pública deste Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 30 de maio de 2022.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
- Prefeita -

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:6662B4CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
PORTARIA FUNPREFLEX Nº 03/2022

Pensão por Morte - Lei Municipal 523/2021 - (Aposentado)

Súmula: Dispõe sobre a concessão do benefício de: Pensão por Morte - Lei Municipal 523/2021 - (Aposentado)

A Prefeita do Município de Flexeiras/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE ao dependente DHEMERSON MOREIRA DA SILVA, brasileiro, alagoano, menor púbere, inscrito no CPF sob nº 711.521.264-31, neste ato devidamente assistido por sua genitora, Maria Nazaré Moreira dos Santos, brasileira, alagoana, divorciada, inscrita no CPF sob nº 047.047.404-12, em decorrência do falecimento do seu genitor, segurado José Sérgio da Silva, portador do RG n.º 631242 e do CPF n.º 408.219.784-20, ex-servidor Inativo no cargo de Motorista C3, Matrícula Funcional 40, no termo do Artigo 8º, inciso I, Art. 9º, inciso III, alínea "a", Art. 44, caput, e §1º e Art. 45, §3º todos da Lei Municipal 523/2021, conforme Processo Administrativo do Fundo Municipal de Previdência própria dos Servidores de Flexeiras-AL, FUNPREFLEX número 018/2022, com proventos proporcionais da seguinte forma:
I – Dhemerson Moreira da Silva, na cota de 50%+20%, filho, portador do RG nº 4052290-3 e do CPF nº 711.521.264-31, nascido em 11 de Janeiro de 2005, e ao completar 21 (vinte e um) anos o benefício deverá ser cessado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Flexeiras/AL, 01 de fevereiro de 2022

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 01 de fevereiro de 2022.

TACIANA CALHEIROS MAGALHÃES
Secretária de Administração e Controle

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:7B6D04A5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através de sua Pregoeira, avisa que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 013/2022 – SRP. **TIPO:** Menor Preço Por Item. **DATA E HORA: 10 de junho de 2022 às 10h00min**. **LOCAL:** http://bnc.org.br. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a formação de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ibateguara. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do e-mail: cplnovaibateguara@gmail.com ou pelo site: http://www.ibateguara.al.gov.br/.

JOSIVANIA GOMES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:98E0C115

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços de drenagens no Sítio Imprensa, localizado no Município de Ibateguara/AL. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 16 de junho de 2022, às 09h00min, na sede da Prefeitura de Ibateguara, sediada na Rua Cel. João Bezerra nº 67, Centro, CEP: 57.890-000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes. **INFORMAÇÕES:** O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 12h00.

ANA CLÁUDIA DUDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:6AE30DFA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI/AL**, através de seu Pregoeiro, avisa que realizará licitação na**MODALIDADE:**Pregão Presencial nº 04/2022.**TIPO:**Menor Preço Item.**DATA E HORA:**10 de Junho de 2022 às 08h30min.**LOCAL:**Praça Pe. Cícero, s/n, Centro, Inhapi/AL, CEP. 57.545-000 - Inhapi – Alagoas, no Prédio do Poder Legislativo.**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Inhapi/AL. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do e-mail: legislativoinhapi.al@gmail.com**.**

Inhapi/AL, 31 de Maio de 2022.

JUNID LHAISON MENEZES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaqueline dos Santos
Código Identificador:FA51B915

CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI
RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Inhapi **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 007/2022**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93 combinado com o DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018, que tem como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais personalizados, para atender a demanda da Câmara Municipal, tendo como contratado: **AF BRITO MOREIRA - EPP, inscrita no CNPJ de n: 19.522.415/0001-53, situada na Av sete de setembro, 02 - sala, centro, CEP: 48.450-000, Cipó/BA**, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$ 2.498,00 (Dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais),** em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

Inhapi/AL, 30 de Maio de 2022.

GILSON TENÓRIO CAVALCANTE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Jaqueline dos Santos
Código Identificador:0E3439AF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 656 /2022

"ALTERA VALORES VENCIMENTAIS DAS TABELAS EM VIGOR REFERENTE AO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ SEVERINO DA SILVA, prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Japaratinga aprovou e eu sanciono a presente Lei:
Art. 1º - Ficam reajustadas em 17% (dezessete por cento), as atuais matrizes de vencimentos do Grupo Ocupacional do Quadro do Pessoal Permanente do Magistério e de Apoio e Administrativo, da Rede Pública Municipal de Ensino de Japaratinga.
Art. 2º - Fica garantido o cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional para os ocupantes de Cargos do Grupo Ocupacional do Quadro do Pessoal do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Japaratinga, para aqueles em que seu vencimento base esteja abaixo do mesmo.
Art. 3º - Fica garantido o cumprimento do Salário Mínimo em vigor para o Quadro Suplementar, bem como para os ocupantes de Cargos do Grupo Ocupacional do Quadro do Pessoal de Apoio e Administrativo da Rede Pública Municipal de Ensino de Japaratinga, do Quadro Permanente, para aqueles em que seu vencimento base esteja abaixo do respectivo Salário Mínimo.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2022.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japaratinga/AL, 27 de maio de 2022.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:0F9EC376

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 21/2022

ANTECIPA O RECESSO ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÁ DA PRAIA – AL EM DECORRÊNCIA DAS CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA MDR Nº 36/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA – AL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as chuvas intensas e a **Situação de Emergência** declarada no Decreto Municipal nº 19/2022, de 26 de maio de 2022;

CONSIDERANDO as demandas atuais e urgentes no Município de Jequiá da Praia – AL;

CONSIDERANDO a indisponibilidade e a supremacia do interesse público;

CONSIDERANDOa busca pela prevenção de riscos e a eficiência na prestação de serviços educacionais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a **Antecipação do Recesso Escolar** na Rede Municipal de Ensino de Jequiá da Praia – AL para o período de 30 de maio a 14 de junho de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jequiá da Praia – AL, 31 de maio de 2022.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:72A908E3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º -Exonerar o Sr. **JADIELSON SEBASTIÃO DA SILVA**, portador do RG nº 30558247 SJDS/AL e CPF nº 069.548.774-41, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE JUNQUEIRO / ALAGOAS.**

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 30 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 30 de maio de 2022

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:ED2886B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **BÁRBARA MONISE SANTOS RIBEIRO, ASSESSOR TÉCNICO/ GESTAL EDUCACIONAL,** CPF: 056.261.644-64, que a serviço do município se deslocará para Maceió, 3(três) diárias, no valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), uma vez que a servidora se ausentará para à cidade de Maceió, com saída na terça-feira (07/06/2022) e retorno na quinta- feira, dia 09/06/2022, para participar do XII Fórum Estadual Extraordinário da UNDIME/AL.
Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas. Junqueiro, 31 de maio de 2022.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:5A9EF375

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **JANE CLÉCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA SANTOS, COORDENADORA PEDAGÓGICA,** CPF: 101.623.234-92, que a serviço do município se deslocará para Maceió, 3(três) diárias, no valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), uma vez que a servidora se ausentará para à cidade de Maceió, com saída na terça-feira (07/06/2022) e retorno na quinta- feira, dia 09/06/2022, para participar do XII Fórum Estadual Extraordinário da UNDIME/AL.
Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas. Junqueiro, 31 de maio de 2022.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:172452BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **ANA VALÉRIA PEIXOTO, ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DE ENSINO,** CPF: 754.574.744-53, que a serviço do município se deslocará para Maceió, 3(três) diárias, no valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), uma vez que a servidora se ausentará para à cidade de Maceió, com saída na terça-feira (07/06/2022) e retorno na quinta-feira, dia 09/06/2022, para participar do XII Fórum Estadual Extraordinário da UNDIME/AL.
Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas. Junqueiro, 31 de maio de 2022.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:75A9168C

GABINETE DO PREFEITO
REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**, portadora do CNPJ 12.265.468/0001-97, localizada na Rua Joao de Deus, n° 76, Centro, Junqueiro, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental da Reforma da Praça do Goiti e construção de Quiosques, localizado na Zona urbana do município de Junqueiro-AL. Sob coordenadas geográficas: **9° 55' 44,02" S** e **36° 28' 31,07" O**.

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:3BA79D24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar para composição da Comissão de Avaliação do Edital de Quadrilhas Juninas do Município de Junqueiro-AL, responsável pela análise técnica e classificação dos projetos, com vigência a partir do dia 30 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; assim composta:
Italo Matheus de Oliveira Sena
Portador do CPF nº 116.815.744-70
Jeyme Costa Santana
Portadora do CPF nº 009.083.894-77
José Hugo Barbosa de Oliveira
Portador do CPF nº 101.216.784-40
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas. Junqueiro, 31 de maio de 2022.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:74D62B1A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°714/2022

LEI N° 714/2022.

"CRIA O SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (SIMPDEC), O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC), A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMDEC).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição legal, conferido pela Lei Orgânica do Município, faço saber, que o Poder Legislativo autoriza e eu sanciono a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
DO SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SIMPDEC

Art. 1º Fica criado o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil de Lagoa da Canoa-Al, mediante atuação conjunta do Poder Público Municipal, Estadual e Federal e das entidades não governamentais, com o objetivo de implantar e manter uma política permanente de prevenção, controle e enfrentamento de emergências ou calamidades públicas, em consonância com a Lei 12.608 de 10 de abril de 2012.
§ 1º O Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil - SIMPDEC atuará integrado com os demais sistemas congêneres Municipais, Estaduais e Federais, mantendo estrito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para ações e esclarecimentos relativos à Defesa Civil.
§ 2º São objetivos do SIMPDEC:
I - cumprir com as diretrizes e objetivos da Política Nacional de Defesa Civil - PNDEC, bem como com as competências exclusivas dos municípios e com aquelas de responsabilidade comum com os demais Entes Federados.
II - promover ações estruturantes de prevenção, treinamento e educação em defesa civil.
III - planejar e promover a defesa permanente contra desastres.
IV - prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir populações atingidas por desastres e recuperar áreas por eles deterioradas.
V - atuar em cooperação ou de forma integrada com os demais sistemas municipais, estadual ou nacional de defesa civil.
§ 3º Integram o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil - SIMPDEC:
I - com atuação permanente:
a) O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, designado nos termos desta Lei;
b) A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC;
c) O Grupo Integrado de Atividades Coordenadas, constituído por servidores contratados e/ou designados pela Administração Municipal, além dos membros indicados pelos responsáveis das entidades listadas nos incisos XI a XVIII do § 2º do Art. 2º da Presente Lei.

CAPÍTULO II
DOS ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO PERMANENTE SEÇÃO
SEÇÃO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC

Art. 2º Fica instituído o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Lagoa da Canoa-Al, vinculado diretamente ao Gabinete do(a) Prefeito(a), com a finalidade de deliberar sobre a política municipal de defesa civil.
§ 1º Compete ao Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, tendo em vista sua função de órgão de assessoramento do Poder Executivo de Lagoa da Canoa-Al, desenvolver as seguintes atividades:
I - Deliberar sobre a política municipal de defesa civil;
II - Promover e colaborar na execução de programas estaduais e federais de Defesa Civil, observada sua autonomia de atuação e suas instâncias de deliberação;
III - Coletar, processar e disponibilizar informações e dados históricos ou estatísticos relativos à Defesa Civil;
IV - Atuar em cooperação ou de forma integrada com os demais órgãos dos municípios da região, federais e estaduais de Defesa Civil, tanto nos períodos de normalidade como de anormalidade.
§ 2º O COMPDEC (Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil) será presidido pelo(a) Prefeito(a) de Lagoa da Canoa-Al e constituído de representantes governamentais e não governamentais das seguintes unidades, órgãos ou entidades:
I - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;
II - Secretaria Municipal de Viação Obra e Urbanismo;
III - Secretaria Municipal de Saúde;

IV - Secretaria Municipal de Assistência Social;
V - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
VI - Secretaria Municipal de Educação
VII – Secretaria Municipal de Esporte
VIII – Secretaria Municipal de Cultura;
IX - Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
X - Representante do Poder Legislativo;
X I- Representante da sociedade civil de Lagoa da Canoa-Al;
§ 3º O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil será designado pelo(a) Prefeito(a) de Lagoa da Canoa-Al, observando indicação pelas unidades, órgãos ou entidades relacionadas no parágrafo anterior, com definição do Presidente, ao qual competirá convocar, dirigir e organizar as atividades desta.
§ 4º Para cada membro será indicado um suplente que substituirá, com direito a voto, nas ausências ou impedimento do titular.
§ 5º No exercício de suas atividades, poderá o COMPDEC solicitar das pessoas físicas ou jurídicas colaboração no sentido de prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que estão sujeitas as populações, em decorrência da calamidade pública e fenômenos anormais.
§ 6º A participação no Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil será considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerado.

SEÇÃO II
DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMDEC

Art. 3º Fica criada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC do município de Lagoa da Canoa-Al, diretamente vinculado ao(a) Prefeito(a) ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de Defesa Civil nos períodos de normalidade e anormalidade.
Art. 4º Para as finalidades desta Lei denomina-se:
I - Defesa Civil: É o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os desastres naturais e os incidentes tecnológicos, preservar a moral da população e restabelecer a normalidade social.
II - Desastre: É o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais.
III - Situação de Emergência: Situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta.
IV - Estado de Calamidade Pública: Situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo substancialmente sua capacidade de resposta.
Art. 5º A COMDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos do Sistema Nacional de Defesa Civil.
Art. 6º A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.
Art. 7º A COMDEC compor-se-á de:
I - Coordenador;
II - Secretaria;
III - Setor Técnico;
IV - Setor Operativo.
Art. 8º Os integrantes da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil serão indicados pelo(a) Prefeito(a) de Lagoa da Canoa-Al.

SEÇÃO IV
DO GRUPO INTEGRADO DE ATIVIDADES COORDENADAS – GRAC

Art. 9º Fica criado o Grupo Integrado de Atividades Coordenadas de Proteção e Defesa Civil (GRAC), presidido pelo(a) Prefeito(a) de Lagoa da Canoa-Al, ou seu substituto legal e constituído nos moldes da alínea "d", inciso I, § 3º, art. 1º da presente lei, ao qual compete:
I - Propiciar apoio técnico e operacional a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil; II - Colaborar na formação de banco de dados e mapa força dos recursos disponíveis em cada órgão ou entidade para as ações de socorro, assistência e recuperação;
II - Engajar-se nas ações de socorro e assistência, mobilizando recursos humanos e materiais disponíveis nas entidades representadas, quando o exigir o interesse da defesa civil;
III - Manter-se em regime de reunião permanente, em caso de situação de emergência ou calamidade pública que atinjam o município ou a região;
IV - Executar, nas áreas de competência de cada órgão, as ações determinadas pelo Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, visando atuação conjugada e harmônica.
Art. 10 Os servidores públicos municipais convocados para colaborar nas ações de emergência ou de calamidade pública exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.
Parágrafo Único - A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço público relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.
Art. 11 A decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública incumbe ao Prefeito Municipal, após análise das informações repassadas pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
§ 1º O decreto municipal identificará os locais ou áreas afetadas e respectivamente estabelecerá quais os efeitos que sobre eles incidirão e o prazo de vigência em conformidade ao inciso IV do ART. 24 DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 ou o disposto na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
§ 2º Adotada a situação de emergência ou estado de calamidade pública, o decreto municipal deverá ser imediatamente remetido à Diretoria Estadual de Defesa Civil e à Secretaria Nacional de Defesa Civil.
§ 3º Adotada a situação de emergência ou estado de calamidade pública, se necessário for, o chefe do executivo poderá decretar cessamento dos afastamentos de férias dos servidores municipais, em conformidade com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, tanto em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Lagoa da Canoa/AL.
§ 4º Os eventos anormais e adversos serão notificados à Diretoria Estadual de Defesa Civil e ao Coordenador Regional de Proteção e Defesa Civil no prazo de até doze horas, mesmo que não caracterizem situação de emergência ou estado de calamidade pública.

Capítulo III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 O(a) Prefeito(a) fica autorizado(a) a firmar acordos, ajustes ou convênios de cooperação técnica, operacional ou financeira com órgãos ou entidades, governamentais ou não governamentais, bem como com os demais Entes da Federação, para implemento de ações de proteção e defesa civil no Município de Lagoa da Canoa-Al.
Art. 13 Os casos omissos serão objeto de regulamentação pelo poder executivo.
Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada todas as disposições contrárias.

Lagoa da Canoa-Al, 30 de maio de 2022

TAINÁ CORREA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Pedro Henrique Gracindo Santos
Código Identificador:B4707E2E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE 001/2022

Aviso de Inexigibilidade
Face aos constantes nos autos do procedimento de Inexigibilidade 001/2022, do município de Major Izidoro/AL, referente ao processo

041.2022/002, objeto Contratação artística de "Pe. Joãozinho" (Artista) para a realização de 01 (uma) apresentação artístico-musical durante os FESTEJOS JUNINOS 2022 (Evento), no Município de Major Izidoro, AUTORIZAÇÃO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA – ME, inscrito no CNPJ de nº 18.764.466/0001-29 - Valor do Contrato: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças**.**

Extrato do Contrato
Contrato Nº 017/2022 – Processo Licitatório nº 041.2022/002 – Contratação: Inexigibilidade 001/2022– Fundamentação Legal: art. 74, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021 – objeto Contratação artística de "Pe. Joãozinho" (Artista) para a realização de 01 (uma) apresentação artístico-musical durante os FESTEJOS JUNINOS 2022 (Evento), no Município de Major Izidoro, AUTORIZAÇÃO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA – ME, inscrito no CNPJ de nº 18.764.466/0001-29 - Valor do Contrato: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:46322AA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE 002/2022

Aviso de Inexigibilidade
Face aos constantes nos autos do procedimento de Inexigibilidade 002/2022, do município de Major Izidoro/AL, referente ao processo 042.2022/002, objeto Contratação artística de "JORGE DE ALTINHO" (Artista) para a realização de 01 (uma) apresentação artístico-musical durante os FESTEJOS JUNINOS 2022 (Evento), no Município de Major Izidoro, AUTORIZAÇÃO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: JORGE DE ALTINHO A. PRODUÇÕES ME, inscrito no CNPJ de nº 18.826.789/0001-08 - Valor do Contrato: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças**.**

Extrato do Contrato
Contrato Nº 018/2022 – Processo Licitatório nº 042.2022/002 – Contratação: Inexigibilidade 002/2022– Fundamentação Legal: art. 74, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021 – objeto Contratação artística de "JORGE DE ALTINHO" (Artista) para a realização de 01 (uma) apresentação artístico-musical durante os FESTEJOS JUNINOS 2022 (Evento), no Município de Major Izidoro, AUTORIZAÇÃO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: JORGE DE ALTINHO A. PRODUÇÕES ME, inscrito no CNPJ de nº 18.826.789/0001-08 - Valor do Contrato: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:10195AB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONTRATAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE ARP 008/2021

Aviso de Autorização
Face aos constantes nos autos do procedimento de Contratação de ARP 001/2022, do município de Major Izidoro/AL, – Fundamentação Legal: no art. 15, do decreto 7.892/2013 e da lei 8.666/93 – referente ao processo 018.2022/002, objeto contratação de saldo remanescente da ARP nº 008/2021, AUTORIZAÇÃO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa JOSÉ CLESIVAN TEOTÔNIO EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.357.567/0001-02 - Valor do Contrato: de R$ 478.319,92 (quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).

HERCULES VELOSO PIMENTEL-
Secretário Municipal de Finanças**.**

Extrato do Contrato
Contrato Nº 009/2022 – Processo Licitatório nº 018.2022/002 – Contratação: Contratação de ARP 001/2022 – Fundamentação Legal: art. 15, do decreto 7.892/2013 e da lei 8.666/93 – Contratado JOSÉ CLESIVAN TEOTÔNIO EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.357.567/0001-02 – Objeto: contratação de saldo remanescente da ARP nº 008/2021 – Valor do Contrato: de R$ 478.319,92 (quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:B84D9472

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
PORTARIA Nº 191, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento no art. 49 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o **Sr. EVERALDO DUARTE DA SILVA JUNIOR,** ora ocupante do cargo de **VIGIA**, na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data e até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Major Izidoro/AL, **16 de maio de 2022**.

THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO
Prefeito do Município de Major Izidoro/AL

PATRÍCIA OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:4B9AAF92

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 22, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Cancela os festejos juninos denominado "Arraiá da Primeira Capitá" e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO - ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e na legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO o Decreto n 21/2022 de 25 de maio de 2022, publicado no diário oficial dos municípios alagoanos no dia 26 de maio de 2022, onde o chefe do poder executivo municipal decreta a emergência;

CONSIDERANDO que a situação emergencial estabelecida em território alagoano, compreendendo mais de trinta municípios – incluindo Marechal Deodoro, decorre da teoria de imprevisão caracterizado pelos institutos do caso fortuito e força maior que impedem a consecução de determinada obrigação, haja vista as fortes chuvas que culminaram em cheias/enchentes;

CONSIDERANDO que o atual cenário de risco exige medidas urgentes de saúde pública, de política assistencial e habitacional, sendo este o mais puro exercício do interesse público primário;

CONSIDERANDO que inúmeras famílias se encontram desalojadas e desabrigadas em virtude das precipitações pluviométricas exageradas que ocorreram – e ainda ocorrem - em nosso território, estando totalmente vulneráveis e sujeitas as mais variadas intempéries de risco;

CONSIDERANDO que é dever da Administração proceder com as medidas necessárias para garantir a saúde, a dignidade e a vida de sua população, sendo este – sempre – o maestro regente das ações emanadas por qualquer gestor público que preze pelo cumprimento das obrigações constitucionais e humanas;

DECRETA:
Art. 1º. Ficam CANCELADOS os festejos juninos do denominado "Arraiá da Primeira Capitá" que ocorreriam durante todo o mês de junho do ano de 2022, em virtude da não essencialidade do momento confraternizante durante o período emergencial decorrente de catástrofes climáticas.
Art. 2º. Revogam-se todos os procedimentos administrativos já instaurados, contratos celebrados e/ou em andamento que seriam direcionados para o evento "Arraiá da Primeira Capitá" com fundamento na situação emergencial, totalmente imprevisível, derivados da forte enchente que assolou o município.
Art. 3º. Que, em sendo necessário, comunique-se a todos os interessados da revogação dos processos administrativos com os fatos que ensejaram a medida emergencial.

Marechal Deodoro/AL, 30 de maio de 2022.

CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:1DC8F485

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Município de Marechal Deodoro/AL, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, AUTUAR a empresa **ENGEMAT – ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ Nº 41.157.967/0001-69**, tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento na Lei Federal 8.666/93 e as cláusulas editalícias especificamente na Cláusula Treze das sanções do edital da Tomada de Preço 06/2019, a Rescisão do Contrato nº 0810.002/2019 e a aplicação de MULTA no valor de R$ 26.577,40 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), assim, fica a empresa supracitada a **RECORRER** a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215, centro, Marechal Deodoro/AL, ou pelo endereço eletrônico: contratosmarechaldeodoro@gmail.com, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do extrato de aviso de penalização, em respeito ao artigo 87, §2º, da Lei nº 8.666/1993, decorrendo o prazo acima, fica fixado em dívida ativa ou em retenção de pagamento no valor da multa (caso haja).

Marechal Deodoro/AL, 17 de maio de 2022.

ARYKOERNE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão Dos Rec. Hum. e do Patrimônio.

Secretário

*Republicação por incorreção

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:60BFFA95

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1905.003/2022

Partes: PMMD e a empresa **P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ de n° 14.376.716/0001-00
Fundamentação Jurídica: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 7.892/2013
Objeto: **contratação de empresa para fornecimento de recarga de água mineral 20 litros.**
Vigência: O presente contrato será até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.
Valor Total do Contrato: **R$ 54.984,00** (cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais).
Data de Assinatura: 19 de maio de 2022.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Priscilla Souza Galvão Santana
P. GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP - CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:30E38070

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2403.001/2021

Partes: PMMD e a empresa **SAMIR CAVALCANTE AUR ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.261.811/0001-01.
Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do contrato fica prorrogada por mais 04 (quatro) meses, contados do encerramento do último termo aditivo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 22 de abril de 2022.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL – CONTRATANTE
Samir Cavalcante Aur
SAMIR CAVALCANTE AUR ME – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:36A5313A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO ANULATIVO DE ATOS ADIMINISTRATIVO

Partes: **MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.275/0001-58.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 9.784/99 em especial ao artigo 53.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EFEITO SUSPENSIVO
Fica suspensivo os atos originários ao segundo termo aditivo ao contrato 2910.001/2020.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ERRATA
Considerando, que a presente alteração visa correção de erro de digitação, o que não prejudica o certame tão pouco altera as condições contratação.
Resolve:
CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

"Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2020 (...)"
Passa a contar:
CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA
"Este contrato tem vigência por 24 meses (...)".
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
Publique-se o presente termo em sitio da imprensa oficial, como condição de eficácia dos atos.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente termo.
Data de Assinatura: 05 de maio de 2022.
Signatários:
CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – AL – CONTRATANTE

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:3D7047DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO

Torna público que no dia 21 de junho de 2022, às 10:00hs na Garagem da Prefeitura, realizará o Leilão público de nº 001/2022 dos bens Móveis inservíveis ao uso do município na modalidade Presencial/on-line, do tipo: VEÍCULOS, MOTOCICLETAS E MATERIAIS DIVERSOS. Através do Leiloeiro Oficial OSMAN SOBRAL E SILVA, matriculado JUCEAL nº 006, Das Condições: o leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93. Informações: www.marechaldeodoro.al.gov.br e www.leiloesfreire.com.br , telefones: (82) 3223-5212.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:8E0C3AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE EDITAL PARA SUBCOMISSÃO

A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/Alagoas, promoverá licitação na modalidade "Concorrência", do tipo **"melhor técnica e preço"**, objetivando a contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para prestação de serviços específicos, a Comissão Permanente de Licitação faz saber que estão abertas às inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a subcomissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas das licitantes.
Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer pessoalmente à Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal Marechal Deodoro, integrante da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, situada à Rua Dr. Tavares Bastos, SN, das 8 às 12 horas, até o dia 15 de junho de 2022.
O edital e seus anexo encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura de Marechal Deodoro. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 31 de maio de 2022.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:B3A91C59

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **BC MED HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 43.728.100/0001-41 sediada na Rua José Ferreira Tavares, 5255, Antares, Maceió/AL, CEP 57.048-153, no valor de **R$ 24.135,00 (vinte e quatro mil, cento e trinta e cinco reais),** visando a Aquisição de Material de higiene pessoal, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/21.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 31 de maio de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:488E10A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 05260026/2022 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Prazo para envio das propostas: 24 (vinte e quatro) horas a partir desta publicação

Objeto: Aquisição Emergencial de material de Higiene Pessoal

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:E0B015FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: **LMV MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA –(MAQCENTER),** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 10.228.231/0001-00, sediada na Av. Doutor Durval de Goes Monteiro, n° 6465, Petrópolis, Maceió/AL, CEP: 57.062-280, no valor de R**$ 24.186,00 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e seis reais)**, visando aquisição emergencial de motosserras, sob os fundamentos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8666.93

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 31 de maio de 2022

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:278D8C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAPIRACA LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 35.732.692/0001-47 sediada na Rua Boa Vista, 64, Centro, Arapiraca/AL, CEP 57.300-030, no valor de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais),** visando a Aquisição de Espiga de milho, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/21.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 31 de maio de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:11450928

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o relatório apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Administrativo nº 120220303018/2022, relativo à licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 008/2022, considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, **HOMOLOGO** a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em lei e **ADJUDICO** o objeto da Ata de Registro de Preços às licitantes: **VIVA DISTRIBUIDORA E SERVICOS,** inscrita no CNPJ nº 20.008.831/0001-17, sediada na AV A, SN, Dom Helder Câmara, Galpão A, Garanhuns-PE, que apresentou os menores preços para os itens: 02, 12 e 32; **LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 36.925.507/0001-01, sediada na Área Especial 21/24, Gama Oeste, ED. Bello Oeste Apto 117, Brasília-DF, que apresentou menor preço para o item 03; **DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES**, inscrita no CNPJ nº 24.419.569/0001-54, sediada na Imperatriz Teresa Cristina, Jardim Amanda 1, Sala 1, Hortolândia-SP, que apresentou os menores preços para o item 04; **CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 03.016.072/0001-15, sediada na AV Marechal Roberto Ferreira, Centro, Maceió – AL, que apresentou os menores preços para os itens 05, 07, 09, 11, 27, 31, 36 e 38; **VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.800.477/0001-40, sediada na Rua Luiz Cirimbelli, Imigrantes, Sala 02, Turvo-PR, que apresentou os menores preços para os itens 06, 18, 19 e 20; **LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº19.197.721/000, sediada na Rua Divina Pastora n°659, Centro, Aracaju – SE, que apresentou os menores preços para o item 14; **W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.529.181/0001-20, sediada na Rua Expedicionarios Brasileiros, 1917 C, Cavaco, Arapiraca-AL, que apresentou o menor preço para o item 26; **MATHEUS S CABRAL ME,** inscrita no CNPJ nº 27.703.210/0001-00, que apresentou os menores preços para os itens 34 e 35; e **TOP MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº05.269.798/0001-95, que apresentou os menores preços para os itens 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:C3CBE967

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 016/2022
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 0121008/2022
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos antropométricos e para atividade física
Data de realização: 14 de junho de 2022, às 09h00min.
Informações: cpl.odf@hotmail.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:246BA8D8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. PROCESSO Nº: 0502.0030/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.553.156/0001-60

CONTRATADO(A): Maria Elieide Dias dos Santos, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 50.737.326-1 SSP/SP e CPF: 111.281.034-00.

DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**Professora Infantil**, com carga horária de 25 horas semanais no(a) Secretaria Municipal de Educação, Município de Olho d' Água do Casado– AL.

DO PREÇO:R$ 1.212,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**02/05/2022**a**31/12/2022**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 02 de maio de 2022

MARLENE SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:7CB1E4EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. PROCESSO Nº: 05020015/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.350.146/0001-46.

CONTRATADO(A): BRUNO SILVA SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 129411569 SSP/BA e CPF: 071.084.075-66.

DO OBJETO:O(A)**CONTRATADO(A)**deverá prestar ao**CONTRATANTE**serviços inerentes a**ENGENHARIA**, com carga horária de 20 horas semanais no(a) Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA URBANA.

DO PREÇO:R$ 2.300,00.

DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de**02/05/2022**a**31/12/2022**, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTEpoderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Olho D'Água do Casado – AL, 02 de maio de 2022

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:0E06846C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE 08/2022

INEXIGIBILIDADE 08/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05160018/2022

OBJETO: Contratação de show artístico para as festividades da tradicional festa de maio do Povoado Corredores, no Município de Pariconha – AL.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pariconha - AL
Contratado: **TONI SILVA GOMES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.309.532/0001-76, o evento ocorreu no dia 12 (doze) de maio, com apresentação da **Tony Hits**, tendo com duração de aproximadamente 2 (duas) horas, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Assinatura: 12/05/2022.

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:E6FE0F98

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2022
MENOR PREÇO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para formação de Kit Junino para atender as necessidades do Município de Pindoba/AL; DATA: 10 de junho de 2022 às 09h.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br e pelo site: www.pindoba.al.gov.br.

Pindoba/AL, 30 de maio de 2022.

LUCIANO FERNANDES COSTA/
Pregoeiro.

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:E4941AA4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
ERRATA EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITIVO DE SUPLEMENTAÇÃO E PRORROGAÇÃO– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

ERRATA: **ONDE SE LÊ**: Extrato de 1º Termo de Aditivo de Suplementação e Prorrogação– Pregão Eletrônico Nº 04/2021 - Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços em geral, sob regime de empreitada para execução de tarefas certas e determinadas, com cronograma, prazos e quantidades de pessoal previamente aprovado pelo Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Contratantes: Prefeitura Municipal de Porto Calvo - CNPJ. Nº 12.366.720/0001-54. CONTRATADO: MODERNIZA – COOPERATIVA DE TRABALHO, SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 17.524.309/0001-83. Objeto do aditivo: suplementação de 25 % (vinte e cinco por cento), no valor de R$ 2.399.995,31 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos) a Ata de Registro de preços nº 08/2021, de acordo com o § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e a prorrogação da vigência, por mais 03 (três) meses, conforme o art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993 – **LEIA-SE**: Extrato de 1º termo aditivo de prorrogação. Pregão Eletrônico 04/2021- Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 27.390.230/0001-60. Contratado: MODERNIZA – COOPERATIVA DE TRABALHO, SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS, inscrita no CNPJ nº 17.524.309/0001-83. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços em geral, sob regime de empreitada para execução de tarefas certas e determinadas, com cronograma, prazos e quantidades de pessoal previamente aprovado pelo Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e dos demais Órgãos do municipio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Tem por finalidade o presente termo a prorrogação por mais 06 (seis) meses, contados da assinatura deste aditivo, do Contrato Administrativo nº 01/2021 – Serviços, mantendo-se as demais clausulas e valores já estabelecidos na Ata de Registro de Preços nº 08/2021 e Contrato Administrativo nº 01/2021 - Serviços , conforme o art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993. Podendo ser revogado a qualquer momento a critério da administração pública. Fundamentação Lei nº 8.666/93 e decreto nº 10.520/2002.

Porto Calvo-AL, 21 de abril de 2022.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:46CC2F23

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerandoas disposições da Lei nº.8.666/93, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerandoo poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerandoque não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, bem como que o presente contrato não acarretou despesa ao erário por sua execução ter sido suspensa em razão da pandemia, e que só poderá realizar-se após o retorno à normalidade;
Considerando, ainda, o disposto no art.55da Lei nº.9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica**convalidado**o ato relativo ao contrato Administrativo nº 01.2021 - serviços, que celebram estre si o MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.366.720/0001-54 e a pessoa jurídica**MODERNIZA – COOPERATIVA DE TRABALHO, SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ **nº 17.524.309/0001-83**, com sede na Rua Barão de Penedo, nº 187, Sala 403, Centro, CEP nº 57.020-340, Maceió/AL, por sua Presidente **LUCILENE RAMOS LIMA FERRAZ**, portadora da Cédula de Identidade nº 1150661011 SSP/BA, mediante cláusulas e condições acordadas no instrumento contratual, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº.8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº.9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/2021 - Serviços, firmado em 22/04/2021, entre MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.366.720/0001-54 e a pessoa jurídica**MODERNIZA – COOPERATIVA DE TRABALHO, SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ **nº 17.524.309/0001-83**, com sede na Rua Barão de Penedo, nº 187, Sala 403, Centro, CEP nº 57.020-340, Maceió/AL, por sua Presidente **LUCILENE RAMOS LIMA FERRAZ**, portadora da Cédula de Identidade nº 1150661011 SSP/BA.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços em geral, sob regime de empreitada para execução de tarefas certas e determinadas, com cronograma, prazos e quantidades de pessoal previamente aprovado pelo Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e dos demais Órgãos do municipio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

FUNDAMENTO LEGAL:A contratação é baseada na Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA:O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS:pela Contratante, **ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA**, prefeita, e pelo Contratado, **LUCILENE RAMOS LIMA FERRAZ.**

Porto Calvo, Alagoas, 16 de maio de 2022.

EMISSON LUÍS NASCIMENTO ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:6496DBF7

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2022

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 09/2022. Pregão Eletrônico 07/2022 – Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001-54, Fornecedor Registrado: BRUMA COM. DE MED. LTDA – CNPJ Nº 14.241.216/0001-53. Objeto: eventua e futura aquisição de medicamentos, correlatos e suplementos, conforme termo de referencia. Recursos da Secretaria Municipal de Saúde. Valor total Registrado R$ 1.070.606,50 (um milhão, setenta mil. Seissentos e seis reais e cinquenta centavos). Fundamentação Lei nº 8.666/93 e decreto nº 10.520/2002.

Porto Calvo-AL, 05 de maio de 2022.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:527600E5

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2022

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 10/2022. Pregão Eletrônico 07/2022 – Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001-54, Fornecedor Registrado: J. B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA - ME – CNPJ Nº 04.968.644/0001-29. Objeto: eventua e futura aquisição de medicamentos, correlatos e suplementos, conforme termo de referencia. Recursos da Secretaria Municipal de Saúde. Valor total Registrado R$ 165.912,70 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e doze reais e setenta centavos). Fundamentação Lei nº 8.666/93 e decreto nº 10.520/2002.

Porto Calvo-AL, 05 de maio de 2022.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:B25C3607

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2022

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 11/2022. Pregão Eletrônico 07/2022 – Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001-54, Fornecedor Registrado: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 05.400.006/0001-70. Objeto: eventua e futura aquisição de medicamentos, correlatos e suplementos, conforme termo de referencia. Recursos da Secretaria Municipal de Saúde. Valor total Registrado R$ 181.575,20 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). Fundamentação Lei nº 8.666/93 e decreto nº 10.520/2002.
Porto Calvo-AL, 05 de maio de 2022.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:C26769FF

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2022

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 12/2022. Pregão Eletrônico 07/2022 – Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001-54, Fornecedor Registrado: PHARMAPLUS LTDA – CNPJ Nº 03.817.043/0001-52. Objeto: eventua e futura aquisição de medicamentos, correlatos e suplementos, conforme termo de referencia. Recursos da Secretaria Municipal de Saúde. Valor total Registrado R$ 52.312,80 (cinquenta e dois mil, trezentos e doze reais e oitenta centavos). Fundamentação Lei nº 8.666/93 e decreto nº 10.520/2002.

Porto Calvo-AL, 05 de maio de 2022.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:C4CAFB27

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2022

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 13/2022. Pregão Eletrônico 07/2022 – Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001-54, Fornecedor Registrado: DROGAFONTE LTDA – CNPJ Nº 08.778.201/0001-26. Objeto: eventua e futura aquisição de medicamentos, correlatos e suplementos, conforme termo de referencia. Recursos da Secretaria Municipal de Saúde. Valor total Registrado R$ 219.778,20 (duzentos e dezenove mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte centavos). Fundamentação Lei nº 8.666/93 e decreto nº 10.520/2002.

Porto Calvo-AL, 05 de maio de 2022.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:70F40180

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20220307003/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 07/2022

Extrato de homologação – Processo Administrativo n° 20220307003/2022, Pregão Eletrônico 07/2022 - PARCELADO. A Prefeita do Município de Porto Calvo / Alagoas, no uso das atribuições e depois de examinar os processos licitatórios fundado na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o resultado do Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica municipal e ata e histórico de lances do Pregão referido, resolve HOMOLOGAR, seu objetivo à licitante vencedora: BRUMA COM. DE MED. LTDA – CNPJ Nº 14.241.216/0001-53; J. B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA - ME – CNPJ Nº 04.968.644/0001-29; FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 05.400.006/0001-70; PHARMAPLUS LTDA – CNPJ Nº 03.817.043/0001-52 e DROGAFONTE LTDA – CNPJ Nº 08.778.201/0001-26. Resultado do Pregão Eletrônico nº 07/2022, com vistas à eventua e futura aquisição de medicamentos, correlatos e suplementos, conforme termo de referência.

Porto Calvo -Alagoas, 05 de maio de 2022.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:DC55783C

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 14/2022. Pregão Eletrônico 08/2022 – Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001-54, Fornecedor Registrado: ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ Nº 27.390.230/0001-60. Objeto: eventua e futura aquisição de generos alimenticios destinados a merenda escolar, conforme termo de referencia. Recursos da Secretaria Municipal de Educação. Valor total Registrado R$ 1.490.035,28 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, trinta e cinco reais e vinte e oito centavos). Fundamentação Lei nº 8.666/93 e decreto nº 10.520/2002.

Porto Calvo-AL, 17 de maio de 2022.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:61A158CA

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 15/2022. Pregão Eletrônico 08/2022 – Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001-54, Fornecedor Registrado: AN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 26.259.857/0001-14. Objeto: eventua e futura aquisição de generos alimenticios destinados a merenda escolar, conforme termo de referencia. Recursos da Secretaria Municipal de Educação. Valor total Registrado R$ 894.722,22 (oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos). Fundamentação Lei nº 8.666/93 e decreto nº 10.520/2002.

Porto Calvo-AL, 17 de maio de 2022.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:4EF3BD0F

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 16/2022. Pregão Eletrônico 08/2022 – Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001-54, Fornecedor Registrado: BOLACHAS FINO SABOR LTDA - EPP – CNPJ Nº 34.088.947/0001-18. Objeto: eventua e futura aquisição de generos alimenticios destinados a merenda escolar, conforme termo de referencia. Recursos da Secretaria Municipal de Educação. Valor total Registrado R$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais). Fundamentação Lei nº 8.666/93 e decreto nº 10.520/2002.

Porto Calvo-AL, 17 de maio de 2022.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:BC1C04E0

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 17/2022. Pregão Eletrônico 08/2022 – Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 12.366.720/0001-54, Fornecedor Registrado: RENASER DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ Nº 38.275.819/0001-34. Objeto: eventua e futura aquisição de generos alimenticios destinados a merenda escolar, conforme termo de referencia. Recursos da Secretaria Municipal de Educação. Valor total Registrado R$ 578.312,92 (quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e doze reais e noventa e dois centavos). Fundamentação Lei nº 8.666/93 e decreto nº 10.520/2002.

Porto Calvo-AL, 17 de maio de 2022.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:8610F9FB

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 202203150005/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022

Extrato de homologação – Processo Administrativo n° 202203150005/2022, Pregão Eletrônico 08/2022 - PARCELADO. A Prefeita do Município de Porto Calvo / Alagoas, no uso das atribuições e depois de examinar os processos licitatórios fundado na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o resultado do Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica municipal e ata e histórico de lances do Pregão referido, resolve HOMOLOGAR, seu objetivo à licitante vencedora: ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ Nº 27.390.230/0001-60; AN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 26.259.857/0001-14; BOLACHAS FINO SABOR LTDA - EPP – CNPJ Nº 34.088.947/0001-18 e RENASER DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ Nº 38.275.819/0001-34. Resultado do Pregão Eletrônico nº 08/2022, com vistas à eventua e futura aquisição de generos alimenticios destinados a merenda escolar, conforme termo de referencia, conforme termo de referência.

Porto Calvo -Alagoas, 17 de maio de 2022.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:D6299957

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE COMPRAS COM ÊNFASE NO FLUXO DA DESPESA, BEM COMO COM O FORNECIMENTO DE SOFTWARE PRÓPRIO E INTEGRADO PARA SOLUÇÃO CORPORATIVA PARA GESTÃO DO PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E CONTRATOS, GESTÃO DAS COMPRAS MUNICIPAIS, ALÉM DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO COM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS, para atender as necessidades do município de Quebrangulo/AL.**
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **20/06/2022**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 31 de maio de 2022.

LUAN CORTEZ TOSCANO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:56777FD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REAGENDAMENTO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, destinados a promover a estruturação das Unidades Básicas de Saúde do Município de Quebrangulo/AL.**
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **15/06/2022**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
OBS: Reagendamento por retificação no Edital (Prazo de entrega).
Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 31 de maio de 2022.

LUAN CORTEZ TOSCANO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:A99F21D0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REF AO PROCESSO Nº 05310013/2022 SESAU -** Interessados solicitar o anexo no e-mail: comprassesaupmrl@gmail.com

Rio Largo, 31 de Maio de 2022.

FÁTIMA TENÓRIO
Setor de Compras – SESAU

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:F5C05742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REF AO PROCESSO Nº 0525.0046/2022 SESAU -** Interessados solicitar o anexo no e-mail: comprassesaupmrl@gmail.com

Rio Largo, 31 de Maio de 2022.

FÁTIMA TENÓRIO
Setor de Compras - SESAU

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:7F1B45B9

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 024, DE 30 DE MAIO DE 2022.

DECRETO nº 024, de 30 de MAIO de 2022.

INSTITUI O GRUPO GESTOR DE PREVENÇÃO PARA OS DESASTRES NATURAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Considerando a necessidade de adotar as medidas atuais e futuras com o objetivo de minimizar os efeitos dos desastres naturais, através de ações de prevenção e de mitigação, visando não só reduzir os prejuízos materiais, mas principalmente, evitar a ocorrência de vítimas; considerando
Considerando que desastre é definido como resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema (vulnerável), causando danos humanos, materiais e/ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;
Considerando que os desastres são normalmente súbitos e inesperados, de uma gravidade e magnitude capaz de produzir danos e prejuízos diversos, resultando em mortos e feridos. Portanto, exigem ações preventivas e restituidoras, que envolvem diversos setores governamentais e privados, visando uma recuperação que não pode ser alcançada por meio de procedimentos rotineiros,
DECRETA:
Art. 1º. Fica criado o Grupo Gestor de Prevenção para os desastres naturais, que terá sua composição com as seguintes secretarias:
Secretaria de Meio Ambiente
Secretaria de Infraestrutura
Secretaria de Agricultura e Defesa Civil
Secretaria de Ação Social
Secretaria de Saúde
Art. 2º A coordenação do grupo gestor e demais atribuições das secretarias envolvidas serão definidos na primeira reunião do grupo a ser realizada no prazo máximo de 10 dias a contar da publicação deste Decreto.
Art.3º. O grupo gestor apresentará em ate 30 dias um planejamento preliminar das ações destinadas a prevenção e minimização de desastres naturais.
Parágrafo Único. O grupo gestor poderá contar com a participação de outras entidades que possa vir a contribuir com os trabalhos
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Rio Largo/AL, 30 de Maio de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal de Rio Largo/AL

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:C76A51F7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 673/2022 DE 31 DE MAIO DE 2022

LEI Nº 673, DE 31 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL PECUNIÁRIO PARA PESCADORES (AS) E MARISQUEIROS (AS) DE SANTA LUZIA DO NORTE, EM RAZÃO DA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DAS FORTES CHUVAS QUE AFETAM O MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica instituído o Auxílio Emergencial Pecuniário para pescadores (as) e marisqueiros (as) do Município de Santa Luzia do Norte, em razão da situação de calamidade pública, decretada em Santa Luzia do Norte, decorrente da elevada precipitação pluviométrica ocorrida na região.
§ 1º. Consistirá o auxílio estabelecido no caput deste dispositivo, no pagamento, em única parcela, do valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).
§ 2º. Caso o núcleo familiar tenha mais de uma pessoa na condição de pescador (a) ou marisqueiro (a), será pago um único benefício para atender àquela família.
§ 3º. O pagamento do Auxílio Emergencial Pecuniário de que trata esta lei será operacionalizado por meio de depósito bancário em conta de titularidade do (a) beneficiário (a).
Art. 2º. O auxílio emergencial pecuniário de que trata esta Lei será devido apenas para os pescadores (as) e marisqueiros (as) que cumpram os seguintes requisitos:
I - Estejam devidamente cadastrados (as) na Colônia de Pescadores do Município;
II - Comprovem residir no Município de Santa Luzia do Norte/AL; e
III - Estejam inseridos (as) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.
§ 1º. Os benefícios listados nos incisos I e III não serão cumulativos, de modo que poderá receber o benefício o pescador (a) e marisqueiro (a) que esteja cadastrado (a) na Colônia de Pescadores, mas não esteja inserido (a) no Cadastro Único do Governo Federal, assim como terá direito ao benefício quem estiver inserido no CADÚNICO, mas não tenho cadastro na Colônia de Pescadores do Município.
Art. 3º. A Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social será responsável por analisar o cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 2º.
Art. 4º. O auxílio de que trata esta lei tem o objetivo de reduzir os impactos e prejuízos causados às famílias de pescadores (as) e marisqueiros (a) pelas fortes chuvas que têm atingido o Município de Santa Luzia do Norte e que lhes ocasionou sérias dificuldades financeiras para prover seu sustento.
Art. 5º. Os recursos para operacionalização do auxílio emergencial de que trata esta lei, correrão à conta de dotações orçamentárias de recursos próprios do município de Santa Luzia do Norte/AL, podendo

ser utilizados recursos recebidos pelo Município para auxiliar na situação de calamidade pública decorrente das chuvas.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Norte/AL, em 31 de maio de 2022.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:AEDA6116

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 024/2022 DE 29 DE MAIO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2022, DE 29 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO RECESSO ESCOLAR NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE SANTA LUZIA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 63, VI Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a autonomia atribuída aos municípios pela Constituição Federal, que em seu art. 18, ao tratar da organização político-administrativa da República Federativa do Brasil, prevê expressamente a autonomia de todos os entes federados;

CONSIDERANDO que o texto constitucional prevê em seu art. 30, I, que compete ao município legislar sobre assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO que é de interesse do município as disposições referentes à Administração Pública Municipal, onde se incluem seus órgãos e secretarias;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, no exercício de sua competência discricionária, tem o dever de bem gerir a coisa pública, notadamente em face do princípio da indisponibilidade do interesse público;

CONSIDERANDO a decretação de Estado de Emergência em Santa Luzia do Norte, em razão das fortes chuvas ocorridas neste Município;

CONSIDERANDO que, em razão do alto índice pluviométrico, a estrutura das escolas municipais precisará ser utilizada para dar apoio às pessoas afetadas pelas chuvas;

DECRETA:

Art. 1º. O recesso escolar na Rede Pública de Ensino de Santa Luzia do Norte, que regularmente ocorreria entre os dias 18 de junho e 02 de julho de 2022, fica antecipado para o período compreendido entre o dia 30 de maio e o dia 13 de junho de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, 29 DE MAIO DE 2022.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:59341389

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022-SRP
Considerando a realização do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 29/2022-SRP, referente ao Processo nº 05.06.0021/2022, REVOGO a licitação supracitada, com fundamento no Art. 49 da Lei 8.666/93, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:C7D94E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022-SRP
PROCESSO: 04.05.0040/2022
Convoca-se a empresa DUOG SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI (CNPJ 34.164.120/0001-46) para realização de Prova de Conceito referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2022-SRP que tem como objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de solução tecnológica que proporcione uma rede integrada de saúde para gestão de saúde do município de Santana do Ipanema/AL, incluindo serviços de implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção da solução de software e locação de equipamentos – que será realizada no Data/Horário: 02 de JUNHO de 2022, às 14:00 (quatorze horas) no endereço da Secretaria Municipal de Saúde localizada na Praça São Cristóvão, S/N, Bairro Camoxinga, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000.

ISADORA ALMEIDA MELO
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:B1C33FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
PEDIDO DE COTAÇÃO

O Município de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas, vem solicitar aos institutos cotação para contratação de serviços de proteção básica no centro de referência em assistência social - CRAS. Maiores detalhes sobre o objeto, entrar em contato através do e-mail compras.pms.ipanema@gmail.com. Os institutos terão um prazo de 05 (cinco) dias uteis, para enviarem suas cotações.

RODOLFO CAMILO PEREIRA RAYMUNDO
Coordenador de Compras Públicas

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:9E1FCE9A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 068/2022

Processo: 2022.0502.0004.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;
Fornecedor Registrado: A empresa: **CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 14.270.164/0001-43 com sede à Av. Gurupi Qd. 101 Lt. 12 Jardim Helvécia – Aparecida de Goiânia – Go CEP 74.933-350, representada por ANDERSSON FERRAZ DE SOUZA, brasileiro, divorciado, proprietário, portador do CPF/MF sob nº 982.247.001-00 e RG n° FR599883-DPF/GO, contato: (82) 3602-1220 / e-mail: conceito.ve@gmail.com.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de **VEICULOS AUTOMOTORES** destinados ao de Santana do Mundaú/AL.
Preço global R$: 424.900,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e novecentos reais).
VALIDADE DA ATA: será de 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 30 de maio de 2022.
Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 31 de maio de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:5CA49D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail **mundausaudecompras.2022@outlook.com,** referente à **RECARGA de EXTINTORES**, que tem como objetivo suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
A partir da data desta publicação, serão contados no máximo 03 (três) dias para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail **mundausaudecompras.2022@outlook.com.**

Santana do Mundaú/AL, 31 de maio de 2022.

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA
Setor de Compras.

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:CA982E78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail **mundausaudecompras.2022@outlook.com,** referente à aquisição de **MEDICAMENTOS DULOXETINA E PREGABALINA**, que tem como objetivo atender à necessidade de paciente residente e domiciliado neste município .
A partir da data desta publicação, serão contados no máximo 03 (três) dias, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail **mundausaudecompras.2022@outlook.com.**

Santana do Mundaú/AL, 31 de maio de 2022.

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA
Setor de Compras

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:3DE576CB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
3º AVISO DE COTAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
3º Aviso de Cotação de Preço nº27/04.22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº003.008.270422 cujo objeto é **aquisição de medicamentos e correlatos para uso veterinário.** Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº004.020522** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 03(três) dias corridos.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:88172198

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação de Preço nº44/05.22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº016.002.300522 cujo objeto é **aquisição de Pallets.** Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº001.310522** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 05(cinco) dias úteis.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:4757722D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
ESTADO DE ALAGOAS SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: DE CONTRAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLAR DE NO PRAZO DE 48 HORAS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: compras2019slq@gmail.com.

São Luiz do Quitunde,31 de Maio de 2022.

GENALDO NASCIMENTO DOS SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Genaldo Nascimento dos Santos
Código Identificador:93232955

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
Fica desconsiderada a publicação do TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS, onde referia-se ao Cancelamento do Contrato 67/2020, decorrente da Adesão nº. 04/2020 e aditivos, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição e instalação de luminárias com tecnologia LED, firmado com o Município de Satuba e a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ sob n° 73.442.360/0003-89, estabelecida na Rodovia Governador Mário Covas, s/n – KM 279 – Sala 79 – Bairro Tims – Serra/ES, representada pelo Sr. Valmor Fernanddes Rosa Filho, portador do RG sob n° 6034795549 SSP/RS e CPF nº. 553.691.380-87, publicado no dia 24/03/2022, edição 1759 no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, por um equívoco administrativo, foi publicado erroneamente, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

Satuba, 25 de março de 2022.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito.

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:1D235A0C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

Processo nº 0425038/2022. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 17/2022 – Tipo: Maior desconto – Objeto: Contratação de serviço de monitoramento - Data/Horário: 15 de junho de 2022 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br , http:// www.tanquedarca.al.gov.br , na sede da CPL, no endereço Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpltanquedarcaal@gmail.com .

VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:6DBD36A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

Processo nº 0520006/2022. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 14/2022 – Tipo: Maior desconto – Objeto: Registro de preços para aquisição de gênero alimentício (merenda) 2° chamada - Data/Horário: 14 de junho de 2022 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br , http:// www.tanquedarca.al.gov.br , na sede da CPL, no endereço Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpltanquedarcaal@gmail.com .

VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:71638650

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

Processo nº 0518003/2022. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 15/2022 – Tipo: Maior desconto – Objeto:
Registro de preços para aquisição de gênero alimentício - Data/Horário: 14 de junho de 2022 às 10:00hs (dez
horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br , http://
www.tanquedarca.al.gov.br , na sede da CPL, no endereço Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da
Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, das 08
às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpltanquedarcaal@gmail.com .

VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:6E9EE792

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

Processo nº 0502007/2022. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 16/2022 – Tipo: Maior desconto – Objeto: Registro de preços para aquisição de gênero alimentício - Data/Horário: 14 de junho de 2022 às 13:00hs (treze horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br , http:// www.tanquedarca.al.gov.br , na sede da CPL, no endereço Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpltanquedarcaal@gmail.com .

VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:16091084

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA TAVARES CONTABILIDADE LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do Primeiro Termo Aditivo de Prazo, alterar a vigência do contrato nº 001/2021 que celebraram em 07 de janeiro de 2021 e prorrogado por mais 12 (DOZE) MESES de 07/01/2022 até 07/01/2023.
PRAZO: Fica prorrogado por mais 01 (um) ano a vigência do contrato nº 001/2021 celebrado em 07 de janeiro de 2021 prorrogado com o ***1º TERMO ADITIVO DE PRAZO*** por mais 12 (doze) meses de 07 de janeiro de 2022 contando do termino da vigência do instrumento em comendo.
Data de assinatura: 29/12/2021
DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram, não alteradas pelo Primeiro Termo Aditivo de Prazo.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA/ MERCIO JOSÉ TAVARES LOPES

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:FF0AB5F9

GABINETE DO PREFEITO
SUMULA DE CONTRATO N. º 05/2022 – CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E NOVA MAX MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME, CNPJ SOB O Nº. 24.491.429/0001-97.

OBJETO: A CONTRATADA, em face do presente instrumento contratual realizar a 1ª revisão (100 horas) da Máquina Motoniveladora gri803br, pertencente à frota municipal (conforme orçamento / pedido nº 21032022 anexo).
VALOR: 6.453,60 (seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).
Vigência: 04 (quatro) meses.
Data de assinatura do contrato: 13/04/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações 8.666/93 e alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA/ LEONARDO DE AQUINO MENDONÇA.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:774D30ED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE 031/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 031/2022, que tem por objeto a Aquisição de Óleos Lubrificantes, Aditivos e Graxa, em favor da empresa: **J J BARROS DE CARVALHO - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.751.983/0001-87, vencedora dos Itens 01, 02, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 14, perfazendo o valor total de R$ 1.535.150,00 (Um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta reais); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 30 de maio de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:D6FE5FBF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 264/2022 DE 30 DE MAIO DE 2022

APREFEITURADE TRAIPU-AL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentonaLei Orgânica do Município;
Considerando,as informações contidas noProcesso nº 0000042900492022, subscritapela Comissão de Sindicância;
Considerando, a possível imputação de conduta reprovável concernente em irregularidades cometidas no exercício da profissão;
Considerando que o ato supostamente praticado pelo servidor constitui, em tese, falta grave passível de punição;
Considerando, que a Lei Municipal nº117/1993impõem que o servidor deve exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
Considerando finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:
Art. 1º- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, denº0000042900492022 a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.

Artigo 2º- Designar e nomear os integrantes da Comissão Processante, composta por 3 (três) membros, nos termos do art. 150 da Lei Municipal n°. 379/1993:

Presidente:SIRLEIDE SANTOS NASCIMENTO, matrícula 669;
Membro:RAIMUNDO UMBELINO DOS SANTOS, matrícula 597;
Membro:REGINALDO FARIAS GOMES DOS SANTOS, matrícula 765.

Parágrafo Único. Fica determinado aos membros da Comissão Processante, retro designados, que deverão ser cientificados,*incontinenti*, dos termos desta Portaria, para que deeminícioimediato aos trabalhos, até que se finde oProcesso Administrativoora instaurado.

Artigo 3º. Determinar a citação do servidor mencionado no artigo 1º, para que tome conhecimento do inteiro teor desta Portaria, designando dia e hora para sua inquirição e de suas testemunhas, cientificando-o de que o seu não comparecimento no dia e horário designados implicará nos efeitos da revelia.

§1º.É assegurado ao servidor o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produção de provas (testemunhal, documental, etc.), oportunidade em que deverá indicar as provas que deseja produzir, justificando-as,sob penade preclusão.

§ 2º.A mencionada citação a que se refere o*caput*, deveráser expedida mediante mandado pelo Presidente da Comissão, devendo a segunda via, com o ciente do interessado, ser anexado aos autos.

Artigo 4º. Encerrada a oitiva das testemunhas, o depoimento do servidor indiciado, a Comissão tipificará a infração disciplinar, com a especificação dos fatos a ele imputados e das respectivas provas.

Artigo 5º. Tipificada a infração, o indiciado será citado por mandato expedido pelo Presidente da Comissão, para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, assegurando-lhe vista do processo da repartição.

Parágrafo primeiro. No caso de recusa do indiciado em opor o ciente na cópia da citação, o prazo para defesa contar-se-á da data declarada em termo próprio pelo membro da comissão que fez a citação, com a assinatura de duas (02) testemunhas.

Parágrafo segundo. Considerar-se-á revel o indiciado que, regularmente citado, não apresentar defesa no prazo legal, sendoarevelia declaradaportermo, nos autos do processo, e devolverá o prazo para defesa.

Parágrafo terceiro. Para defender o indiciado revel a Comissão designará um servidor comoDefensor Dativo, que deverá ser ocupante de cargo efetivo superior ou de mesmo nível ao do indiciado.

Artigo 6º. Apreciada a defesa, a Comissão elaborará relatório minucioso, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar a sua convicção.

Parágrafo único. Reconhecida a responsabilidade do servidor, a Comissão indicará o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, bem como as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

Artigo 7º. O Processo Administrativo ora instaurado será processado pela Comissão Processante até o relatório final, com poderes para as decisões que tiverem de ser tomadas no curso do processo, como realização de provas e outras medidas necessárias.

Artigo 8º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes, podendo ainda requisitar os serviços de outros servidores, de acordo com sua necessidade.

Artigo 9º.A Comissão ora constituída, terá o prazo de 60 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual prazo, para a conclusão do processo e apresentação do relatório final ao Prefeito.

Artigo 10º. Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Dê-se Ciência,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MUNUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:14D361F6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 007/2022
Contrato nº 27.04-01/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a empresa Oligário & Teixeira Advocacia, inscrita no CNPJ nº 06.942.158/0001-67.
Objeto: Contratação de empresa especializada na recuperação dos valores referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.
Valor: 20% (vinte por cento), condicionado ao proveito econômico da demanda.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
Data de Assinatura: 27 de abril de 2022.
Signatários:
MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
VITOR VARALLO CORTE ZAGALLO LOBO
Secretário de Administração - INTERVENIENTE
BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Oligário & Teixeira Advocacia – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:4FCCC019

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

PORTARIA Nº 71/2022 de 31 de maio de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS e o DIRETOR PRESIDENTE do IPASMV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando tudo constante no **Processo Administrativo de Benefício de nº 33/2022.**

RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder Pensão por Morte devido ao falecimento do servidor **SÁVIO ANDRÉ MARTINS DE SOUZA**, portador do **RG nº 1234857 SSP/AL**, e inscrito no **CPF sob o nº 870.424.354-15**, portador de **matrícula de concurso de Nº 8743**, em favor de seu cônjuge, **MARIA DAS GRAÇAS DE ALBUQUERQUE BRANDÃO SOUZA, portadora RG de nº 1320038 SEDS/AL**, e inscrita no **CPF sob nº 954.400.974-49**, como dispõe o artigo 47 da **Lei Municipal nº. 900 de 26 de janeiro de 2015.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **17 de abril de 2022**, com base no **art. 48**, da **Lei Municipal nº. 900 de 26 de janeiro de 2015** revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 31 de maio de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DOS SANTOS SILVA
Diretor Presidente – IPASMV

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:4E5C9088

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO PE 32/2021

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO

Errata da Homologação do Pregão Eletrônico SRP nº **32/2021**, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual EPIs para atender as secretarias de INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E SMTTDS do Município de Viçosa/AL.

Onde lê-se: Pregão Eletrônico nº 052/2021;

Leia-se: Pregão Eletrônico nº 032/2021.

Viçosa, 31 de maio de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:D442317A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº32 DE 26 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº32 DE 26 de maio de 2022

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRASPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto 6047, de 02 de janeiro de 2021, concomitantemente com a lei 9.503 de 23 de dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º

RESOLVE

NOTIFICAR, todos os condutores infratores de trânsito, abaixo relacionados, consoante o que dispõe o Art. 281, Parágrafo Único, Inci II, da lei nº 9503/97(CTB). Fica V.Sª NOTIFCADA de que foi lavrada Autuação de Infração de Trânsito cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminação no abaixo, podendo apresentar DEFESA PRÉVIA e/ou CONDUTOR INFRATOR, junto à SMTT, até dia 27/07/2022

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOSENILDO SOUZA
Superintendente

Lote: 002412							
Data	**Hora**	**Ait**	**Placa**	**Data**	**Hora**	**Ait**	**Placa**
06/05/2022	08:30	G030303336	RCP6H67	03/05/2022	10:58	G011003429	NMN5311
26/04/2022	08:15	G009902143	QWI0B83	29/04/2022	15:07	G011003407	NMO9J57
05/05/2022	17:33	G010902751	QJO4752	06/05/2022	08:15	G030303330	NLY7981
26/04/2022	13:39	G010301383	ORL1C72	25/04/2022	12:28	G030303227	OEO4603
03/05/2022	09:00	G010101760	OHC3I70	26/04/2022	08:36	G009902153	FGB6013
27/04/2022	11:19	G030101175	NMB9337	29/04/2022	08:30	G010902645	NLY5123
26/04/2022	08:23	G009902147	ORL5565	26/04/2022	08:56	G030501149	MUS9798
03/05/2022	14:31	G009401371	QOJ0F23	27/04/2022	10:50	G030303259	MVF4837
25/04/2022	17:22	G010902608	QTT3930	30/04/2022	18:10	G010202723	BBO0G89
27/04/2022	11:28	G030101179	PDE3967	25/04/2022	15:20	G011003345	PEK0358
26/04/2022	08:19	G009902144	QLC8448	04/05/2022	08:20	G030303303	NMF2369
03/05/2022	11:06	G009701737	CIY0708	03/05/2022	09:15	G010101764	MUF6533
29/04/2022	12:50	G010202704	QLE1555	05/05/2022	08:00	G030101236	MVF4341
03/05/2022	09:30	G010101765	MVC1108	03/05/2022	09:10	G010101763	NMF2118
06/05/2022	07:50	G030303327	MVC9765	29/04/2022	09:58	G011403690	ORD1I76
29/04/2022	15:35	G011003400	KKT5H09	29/04/2022	12:31	G010202695	PJU5169
26/04/2022	08:38	G030501145	DCV1949	29/04/2022	15:36	G011003401	MUS1219
29/04/2022	13:35	G030303293	NMA9513	27/04/2022	16:22	G010402097	OHD6B92
26/04/2022	08:57	G030501150	SAB7G62	03/05/2022	08:20	G011403704	HDO5B21
05/05/2022	16:40	G030303322	QLC0221	27/04/2022	12:33	G011003376	QCJ1879
03/05/2022	09:30	G011403716	MVD2216	29/04/2022	10:05	G011403693	NMF6511
25/04/2022	10:46	G030303224	OHG4I99	28/04/2022	12:26	G030303281	NMM3037
05/05/2022	12:33	G010301535	OHF2E55	05/05/2022	09:38	G010902732	IAA9173
03/05/2022	09:25	G011403710	OXN3B62	05/05/2022	09:24	G010902728	NMK1719
02/05/2022	16:54	G030101229	ORF5400	27/04/2022	16:09	G030101189	QLJ0121
27/04/2022	15:58	G030101186	QLE7786	05/05/2022	15:07	G030101285	MUY4425
06/05/2022	11:35	G030303356	ORH7181	28/04/2022	07:30	G009902161	OZE7941
05/05/2022	12:17	G010902748	NLV0617	27/04/2022	11:21	G030101177	OHK7030
27/04/2022	10:17	G030303255	KLW6D47	06/05/2022	08:17	G030303331	NML5G33
29/04/2022	15:40	G011003402	MUE9457	05/05/2022	10:35	G030101244	NMK7751
03/05/2022	14:05	G010902691	MUN6482	03/05/2022	09:00	G010101761	OYU6E21
06/05/2022	08:22	G030303332	KDI1191	03/05/2022	08:25	G011403709	MVK2122
25/04/2022	16:46	G030303237	OHE7C71	26/04/2022	14:50	G030602507	ORI9112
05/05/2022	16:05	G030101257	ORI1181	26/04/2022	08:38	G009902154	NQF0197
03/05/2022	09:30	G011403717	ORI5266	25/04/2022	16:32	G030303235	NMD2080
26/04/2022	08:35	G009902152	ORD5696	27/04/2022	16:40	G010301413	OHH1435
05/05/2022	10:42	G010902742	MUK4102	03/05/2022	09:35	G010101766	MVB9396
03/05/2022	08:25	G011403706	KHJ4G81	05/05/2022	10:04	G010902736	ORK0858
26/04/2022	14:07	G030602513	ORI0H06	05/05/2022	09:37	G030303314	OHD7J94
29/04/2022	09:40	G011403696	MVG5I56	06/05/2022	08:25	G030303335	JMM3E79
06/05/2022	08:12	G010902754	NMF0757	25/04/2022	14:50	G011003342	MVC0D91
29/04/2022	15:24	G011003394	MVE7500	27/04/2022	11:08	G010301402	MUZ9299
27/04/2022	11:22	G030101180	OEJ1A73	26/04/2022	08:10	G009902142	ORE4558
27/04/2022	11:20	G030101176	OHK9984	27/04/2022	11:15	G010301404	ORD5393
06/05/2022	10:42	G030303347	ORD5393	27/04/2022	11:22	G030101178	QLM3747
29/04/2022	15:55	G011003411	CCC9832	27/04/2022	10:17	G030303256	HZO7286
25/04/2022	16:46	G030303238	NRH6C04	29/04/2022	09:58	G011403689	KIJ8838
03/05/2022	08:27	G010101751	OHG9G16	27/04/2022	16:20	G030101192	NLW6605
26/04/2022	08:40	G009902155	OHJ0J96	29/04/2022	09:40	G011403699	SAA8I48
27/04/2022	16:09	G030303265	NMI9I17	03/05/2022	10:07	G009202564	QLM3J26
03/05/2022	11:23	G010902667	NMI2989	06/05/2022	11:05	G030303351	QLD0931
29/04/2022	15:41	G011003403	NML3467	27/04/2022	16:03	G030101187	MVC2300
27/04/2022	08:36	G030101173	SAA8D40	27/04/2022	10:07	G030303254	MVI8694
06/05/2022	10:50	G030303348	CSE0917	26/04/2022	14:50	G030602508	QMJ9438
29/04/2022	15:34	G011003399	NLZ7D49	29/04/2022	09:58	G011403688	PFN6302
26/04/2022	14:40	G010902635	OWU6136	06/05/2022	11:02	G030303350	NMA5A78
29/04/2022	13:13	G010202708	RGP3G69	03/05/2022	09:38	G010101767	OHG6576
02/05/2022	10:05	G009401357	ORD1455	27/04/2022	11:11	G030303264	DEE7881
02/05/2022	16:41	G030101226	MUL4023	06/05/2022	08:25	G030303334	NMA2338
06/05/2022	10:00	G030303343	QLA4B56	03/05/2022	08:30	G010101752	CGO8023
06/05/2022	08:37	G030501189	QLM3815	29/04/2022	09:40	G011403697	NMA9604
05/05/2022	16:53	G030101265	AVN1166	27/04/2022	16:22	G030303266	NLZ5H07
03/05/2022	16:32	G011003432	QFE3F38	03/05/2022	08:55	G010101757	PFU6742
26/04/2022	08:20	G009902145	MVC2256	27/04/2022	16:22	G030101193	ORD9676
29/04/2022	10:05	G011403691	ORG5323	03/05/2022	12:56	G010902678	HKR1946
05/05/2022	17:16	G010902750	MVE0503	28/04/2022	16:25	G010902642	GSW2E08
29/04/2022	15:18	G011003395	QLE0565	05/05/2022	11:37	G010902746	NVA9093
05/05/2022	16:52	G030101264	PLX3B86	05/05/2022	10:01	G010902735	RGR1B97
03/05/2022	08:20	G011403705	KLJ0616	03/05/2022	09:34	G009701736	ORI0377
06/05/2022	08:28	G010301543	OSI5526	26/04/2022	14:13	G011003369	MUX1E13
05/05/2022	10:38	G030101245	QWJ8F61	29/04/2022	10:02	G009401345	ISO5D09
27/04/2022	10:41	G030303258	QMD7595	25/04/2022	17:11	G011602523	ORJ2970
26/04/2022	08:46	G030501147	QLJ0953	03/05/2022	08:25	G011403707	ORI1I12
26/04/2022	14:10	G011003368	NYR6385	02/05/2022	16:54	G030101230	PVV4A21
06/05/2022	08:22	G030303333	NMA3840	29/04/2022	09:40	G011403698	OHF6309
03/05/2022	10:00	G009202563	FAO0851	27/04/2022	16:11	G030101190	MUV7499
05/05/2022	10:30	G030101243	MVB4956	26/04/2022	08:08	G009902141	OUJ1E04
03/05/2022	09:45	G010101769	MUV2053	27/04/2022	16:51	G030303268	MUL9575
27/04/2022	11:21	G009401340	MUN2892	03/05/2022	08:58	G010101758	GGD9B35
02/05/2022	11:46	G030101221	OHC4E54	27/04/2022	15:58	G030101185	NMM4J90
05/05/2022	10:55	G030101247	HDM1046	02/05/2022	16:39	G030101225	MUJ6178
02/05/2022	12:28	G030101223	MUV3070	29/04/2022	09:40	G011403694	NMJ1880
02/05/2022	16:43	G010402122	OHG7516	02/05/2022	16:41	G030101227	OHG7516

03/05/2022	08:25	G010101750	MUC9122	03/05/2022	09:05	G010101762	QWH0944
02/05/2022	12:24	G030101222	MUT2471	26/04/2022	14:38	G030602506	NMG1741
26/04/2022	08:25	G009902148	IAE2J49	03/05/2022	16:39	G011003434	NML9208
03/05/2022	10:42	G009401369	NLV4191	25/04/2022	16:43	G030303236	NLV4191
06/05/2022	08:10	G030303329	ORH2505	03/05/2022	11:50	G009701742	ORJ0934
26/04/2022	09:00	G030501151	OHG6191	29/04/2022	10:05	G011403692	MUN2955
26/04/2022	14:05	G030303246	QWL1E50	03/05/2022	08:25	G011403708	DMO1E05
05/05/2022	08:02	G030101237	NMO1I15	06/05/2022	08:05	G010902753	QLI6469
05/05/2022	10:01	G010902734	OXN2638	05/05/2022	16:20	G030101261	MVI5878
29/04/2022	09:40	G011403695	OHC5315	26/04/2022	08:42	G009902156	OHJ0151
03/05/2022	08:40	G010101754	DHU8155	27/04/2022	11:11	G030303263	MVH9533
05/05/2022	16:52	G030303323	OZM4G89	29/04/2022	14:12	G030303295	NLX7069
29/04/2022	17:00	G030303300	NME9724	03/05/2022	09:25	G011403714	OHE8647
27/04/2022	16:16	G010301409	NLZ0105	05/05/2022	10:26	G010902740	JGS0811
30/04/2022	18:29	G010002415	RMW5J42	03/05/2022	09:30	G011403719	EUL7F63
25/04/2022	14:58	G011003343	NMF0165	05/05/2022	12:19	G010902749	HZL8213
03/05/2022	11:10	G009701738	RGU1C49	05/05/2022	16:10	G030101258	QLA2728
27/04/2022	11:01	G030303261	PGG1100	05/05/2022	10:16	G010902738	NLY2263
03/05/2022	09:25	G011403713	OHF7575	30/04/2022	19:42	G030101213	NZV5C14
25/04/2022	17:20	G030303239	OEP8210	26/04/2022	12:20	G030303241	OZD1I83
26/04/2022	08:07	G030501139	POY3680	03/05/2022	09:30	G011403721	QTT7002
26/04/2022	15:02	G030303251	QKP4H31	28/04/2022	17:07	G010902644	QWH1J03
30/04/2022	18:50	G010202724	QKW5E10	28/04/2022	18:58	G010301430	RGO3I79
03/05/2022	19:06	G010301503	QKO1A00	03/05/2022	13:20	G010301491	LCG4I69
03/05/2022	11:20	G010301470	QLM1123	03/05/2022	13:30	G010301493	QLJ7969
03/05/2022	12:03	G010902674	MUN4C52	27/04/2022	09:55	G030501153	ORH1843
03/05/2022	13:54	G010301496	DJA6227	26/04/2022	09:20	G541101263	QLM6931
29/04/2022	13:32	G010202713	QWG9B72	04/05/2022	12:40	G010902710	NMD9725
27/04/2022	10:43	G009202559	OEQ0259	29/04/2022	16:25	G010301436	ORM7304
02/05/2022	15:29	G030000952	ORD5954	03/05/2022	11:00	G010902664	RGS4D32
25/04/2022	16:15	G011003360	QTT5859	29/04/2022	11:45	G010202688	ORK4925
25/04/2022	16:00	G010902601	QLF0868	04/05/2022	10:18	G011101791	NLY3057
05/05/2022	09:45	G010301512	RGP3B20	29/04/2022	12:25	G010202693	QLK1576
25/04/2022	10:35	G010902593	MVF3787	06/05/2022	10:10	G010902762	QLC0689
29/04/2022	13:25	G010202711	NME9487	26/04/2022	12:30	G010902623	OHH7J96
26/04/2022	14:25	G030303247	RGU4J77	05/05/2022	09:30	G011301971	HQA6446
05/05/2022	11:50	G010301530	QWU5J04	29/04/2022	15:31	G011602534	OHI3136
25/04/2022	10:40	G011403675	NMO2156	03/05/2022	14:15	G009701748	NMA5E56
03/05/2022	11:20	G009701740	MUX8460	25/04/2022	15:54	G011003346	NML9209
05/05/2022	09:22	G011101796	RGS2I25	29/04/2022	13:40	G011003413	MUS4239
25/04/2022	15:06	G011702168	OHB4137	25/04/2022	16:21	G011602521	OHB4137
25/04/2022	16:42	G010202681	OHB4137	29/04/2022	14:15	G010202717	QWH0689
02/05/2022	09:52	G010402111	OLY6272	02/05/2022	09:53	G009401356	DPJ1810
05/05/2022	15:39	G011602546	PEU1B79	05/05/2022	09:23	G011301970	KKV8369
27/04/2022	10:10	G010301395	BDC1E24	04/05/2022	09:25	G011101787	NLZ9123
26/04/2022	08:35	G030101167	PFX7196	05/05/2022	10:50	G030303317	QLA4943
29/04/2022	12:43	G010202701	LUD2I45	27/04/2022	09:38	G030401279	MUU9090
02/05/2022	11:06	G011301963	OHE7999	27/04/2022	09:44	G030303252	RGR0D77
29/04/2022	12:18	G010202692	RGO6A98	27/04/2022	08:48	G009202555	RGU0A70
05/05/2022	12:00	G010301533	QAE9289	04/05/2022	08:50	G009902172	RFJ0D15
25/04/2022	17:45	G010902610	OHF0B35	25/04/2022	14:53	G009401332	NLW9E66
05/05/2022	09:44	G030401302	ORG9626	05/05/2022	09:38	G010902733	KJN3794
27/04/2022	12:00	G009301970	QWK6J12	02/05/2022	11:37	G011101781	QLF4291
02/05/2022	16:30	G011101783	ORJ9351	29/04/2022	14:52	G011702169	OER1J04
03/05/2022	10:11	G011003421	QTT6C97	02/05/2022	10:35	G030602514	ORG7610
03/05/2022	09:08	G010902656	PYJ1845	27/04/2022	20:35	G010402104	QWH4A62
02/05/2022	11:06	G011301964	NLV9439	29/04/2022	07:00	G011003417	ORL7055
27/04/2022	09:25	G010402085	PEB7011	03/05/2022	17:03	G011003436	MVD1533
26/04/2022	14:20	G011003370	RGQ8C23	25/04/2022	09:10	G010902583	MUX2123
30/04/2022	20:30	G009902168	QTT3732	30/04/2022	21:10	G009902169	QLA5980
25/04/2022	21:20	G010902616	RGO5J20	04/05/2022	10:14	G011101790	FYH0500
26/04/2022	09:50	G541101264	EDH4A26	26/04/2022	11:45	G009301964	KJV4396
26/04/2022	12:10	G010902622	SAE9A10	03/05/2022	14:28	G010902694	NMN7820
26/04/2022	13:55	G010902632	QLF5704	04/05/2022	12:34	G030303306	NMJ0078
29/04/2022	13:55	G010902647	ORK0161	03/05/2022	14:22	G010902693	QLA0184
03/05/2022	14:20	G009701749	QWJ9210	04/05/2022	12:28	G010902708	MVI2228
05/05/2022	15:33	G030101273	ORL8612	05/05/2022	11:30	G011301976	ORG2G72
03/05/2022	17:59	G010202734	SAB4D41	29/04/2022	11:45	G011003418	OYN2848
05/05/2022	16:00	G030101287	MUQ0033	02/05/2022	11:25	G011301968	QMC8A78
05/05/2022	15:16	G030101275	FZY0B27	29/04/2022	17:08	G010301440	NVL2191
03/05/2022	12:58	G010902679	QLC2625	04/05/2022	13:10	G009902174	QWJ9H71
05/05/2022	12:00	G010301532	NMC8D34	03/05/2022	12:00	G010301477	RGT8E62
29/04/2022	11:23	G030401291	QLI5440	05/05/2022	09:45	G011403736	QLJ0329
26/04/2022	16:30	G030401274	QLD5655	26/04/2022	12:00	G010902621	RGQ8G59
25/04/2022	12:21	G030303226	QLJ1895	27/04/2022	10:02	G030303253	KLS8H96
02/05/2022	11:25	G011301967	FAU2D37	27/04/2022	15:45	G010301405	QWH7D23
27/04/2022	10:04	G010301394	CXD6G10	29/04/2022	11:35	G011301959	QLB2687
05/05/2022	10:22	G011101799	RGP9A42	29/04/2022	11:22	G030401290	DAK7225
03/05/2022	11:50	G009401370	ORM0340	05/05/2022	15:18	G030101276	RGQ3D10
02/05/2022	10:17	G010202731	QLI7004	25/04/2022	09:58	G011301948	SAG3I50
25/04/2022	09:35	G011602515	ORE5726	05/05/2022	10:08	G010301514	NQF8162
27/04/2022	10:11	G009301968	NMG5520	05/05/2022	16:12	G011101803	NME8E18
03/05/2022	12:00	G010301478	QLC9524	02/05/2022	17:28	G011101785	QLH1C71
03/05/2022	08:40	G010301444	QWJ6345	02/05/2022	16:35	G010402120	OHG9281
29/04/2022	14:55	G030101199	QLF9224	06/05/2022	09:35	G010902759	NMF9118
05/05/2022	15:15	G030101274	PDU4J12	04/05/2022	12:50	G010902712	NMH9216
05/05/2022	15:23	G030501181	ORH1682	27/04/2022	16:35	G010402100	KGZ2991
27/04/2022	16:45	G010402101	NMH1796	30/04/2022	10:15	G009701731	OHB9B56
05/05/2022	10:20	G011101798	NLZ6017	25/04/2022	10:45	G011403677	NLZ4594

06/05/2022	11:24	G011101809	NMA2057	03/05/2022	09:00	G010301450	QLM0D77
05/05/2022	16:25	G030101268	RGO4I45	03/05/2022	16:27	G010202733	RGS7E86
27/04/2022	09:35	G010002399	NMI3810	29/04/2022	14:49	G030101203	NMF9H16
06/05/2022	09:52	G030303342	OXN3432	04/05/2022	09:06	G010002429	ORD2425
26/04/2022	15:40	G009701720	OHD3I25	27/04/2022	10:37	G010301396	MUX2364
05/05/2022	10:50	G010301519	MUX2364	05/05/2022	11:30	G010301527	ORH8723
02/05/2022	10:52	G010202730	NMC6F92	27/04/2022	10:24	G009202557	NXL3000
05/05/2022	10:50	G010301523	NXL3000	29/04/2022	17:24	G541101272	DUD1775
28/04/2022	16:25	G010002412	NMD8211	29/04/2022	12:46	G010202703	NMK7785
25/04/2022	10:32	G010902591	OHE2624	30/04/2022	09:58	G009701730	GDC1640
26/04/2022	14:15	G010902634	QOD0225	03/05/2022	09:04	G010902655	KIQ6014
03/05/2022	15:49	G009202568	MUV6I84	03/05/2022	08:45	G010101755	QPQ5F24
28/04/2022	15:26	G010202684	QLE8628	30/04/2022	09:40	G009701723	MOT0612
25/04/2022	11:53	G011602518	JSR5465	02/05/2022	10:18	G010202732	MVH9671
03/05/2022	10:37	G010002424	RNV4I32	28/04/2022	15:58	G030501159	QWG5672
04/05/2022	09:37	G011101789	NMA5097	05/05/2022	09:45	G030101240	QLG6791
26/04/2022	09:44	G010002395	QLG6791	28/04/2022	15:28	G011602530	RGR2H05
02/05/2022	15:50	G030401294	QWH8897	03/05/2022	09:41	G011403722	KOS4055
05/05/2022	16:04	G030101288	NMH7J54	28/04/2022	08:19	G011101777	ORG5969
30/04/2022	19:04	G010202725	HZW3076	03/05/2022	16:06	G011003437	ORM2A75
02/05/2022	11:25	G011301966	OHC9874	05/05/2022	15:25	G030101270	QLC4695
26/04/2022	11:05	G010402080	QTT6612	06/05/2022	09:35	G030303339	QLG8203
27/04/2022	11:08	G010301403	QLA9839	05/05/2022	10:50	G010301522	QLE0652
26/04/2022	08:36	G030101168	QLB6320	03/05/2022	08:23	G010101772	QLB6320
29/04/2022	11:50	G010202689	QLG1481	27/04/2022	12:25	G011003378	PED4677
04/05/2022	15:05	G010902726	QLG5285	04/05/2022	10:30	G030501177	QLD5439
03/05/2022	11:48	G011702176	QFL2H70	05/05/2022	10:06	G010902737	OHJ1769
27/04/2022	09:27	G011003375	MUF5H77	29/04/2022	17:03	G541101269	ORH7E40
29/04/2022	10:53	G009301973	NLV9402	04/05/2022	10:31	G011201015	OHD6428
29/04/2022	14:50	G030101201	SAF8C70	04/05/2022	16:56	G009701758	QTT4571
30/04/2022	21:28	G010002417	ORI0F04	04/05/2022	12:37	G011101794	ORM1B03
02/05/2022	18:10	G030101231	OHD1C63	27/04/2022	10:27	G009202558	ORJ6957
03/05/2022	09:40	G010902660	NMK5438	05/05/2022	16:05	G030101289	OYU3B82
02/05/2022	16:13	G010402116	ORL4297	25/04/2022	16:15	G010002391	OHI7I82
26/04/2022	12:45	G030303242	QWH5G10	25/04/2022	16:04	G030303232	RGQ9C88
29/04/2022	11:24	G030401292	OVZ4526	06/05/2022	08:05	G030303328	QLI6399
29/04/2022	14:53	G030101200	QLB0985	29/04/2022	13:30	G030303292	PND4H10
03/05/2022	13:02	G010301498	OHC7625	27/04/2022	16:43	G010301414	QLG9D50
26/04/2022	16:35	G009301966	QNK7D48	26/04/2022	21:18	G010902640	QLM3722
03/05/2022	11:40	G010301474	RGT4G50	03/05/2022	12:40	G010902676	RGS4C45
02/05/2022	19:25	G010402128	QLC3694	06/05/2022	10:53	G010902764	SAC1D11
02/05/2022	19:26	G030101232	MVD7933	03/05/2022	09:28	G010301457	NLX2447
03/05/2022	11:58	G010301486	OHC1488	03/05/2022	09:28	G010301458	FDN2149
02/05/2022	16:41	G030101228	FDN2149	30/04/2022	11:21	G010202722	QLJ4090
25/04/2022	10:00	G010902589	QLE6G94	04/05/2022	13:40	G030303312	RGU1D46
25/04/2022	10:10	G030303223	IAG7346	27/04/2022	09:20	G010402084	OHB0E65
29/04/2022	16:10	G010301434	QKS6F26	03/05/2022	08:50	G010902652	NMH5E23
30/04/2022	11:21	G010202721	ORM5B51	25/04/2022	16:57	G010202682	HZP0277
03/05/2022	11:10	G009701739	OHC4114	04/05/2022	13:15	G030303308	NMA7092
04/05/2022	10:13	G030101234	BAP8183	04/05/2022	10:10	G030101233	QWK8805
25/04/2022	10:07	G011403673	MVJ1438	03/05/2022	11:50	G010902672	MVK9352
29/04/2022	13:15	G010202709	EFA4268	02/05/2022	19:28	G010402129	QLC1231
27/04/2022	15:52	G010301406	NLW6I88	28/04/2022	12:30	G010301422	QLJ6J83
03/05/2022	08:50	G010301446	QLA8163	06/05/2022	10:35	G030303346	NLV4609
02/05/2022	17:02	G009401366	RGS5J60	26/04/2022	12:45	G010902626	OEO5H33
27/04/2022	16:25	G010402099	RGP2A21	27/04/2022	12:45	G011003374	RGO2H21
03/05/2022	09:47	G009202562	QLJ9A94	06/05/2022	09:41	G030303340	DVZ9151
04/05/2022	15:06	G030303310	SAD6E60	25/04/2022	16:00	G011602519	ORE7312
03/05/2022	09:47	G009202561	OHI8059	04/05/2022	15:03	G030303309	NME9G82
04/05/2022	15:01	G010902725	NME9G82	27/04/2022	16:25	G010402098	OEP8210
03/05/2022	09:33	G010902658	NKP4490	03/05/2022	13:14	G010301489	ORK7794
03/05/2022	08:40	G010301445	QWH5C13	03/05/2022	09:38	G010902659	QKU8828
04/05/2022	10:17	G011403725	QKO0G76	03/05/2022	13:25	G010902686	QYU0F84
04/05/2022	12:40	G010902709	IVX4D76	04/05/2022	14:10	G010902718	NWX6523
03/05/2022	12:46	G010301485	QLN6912	29/04/2022	13:18	G010202710	QLA3C00
29/04/2022	12:10	G010202691	QWG2982	29/04/2022	11:30	G030303284	MVE1740
02/05/2022	16:14	G010402117	PDP2E23	04/05/2022	11:07	G011101793	PCS1526
05/05/2022	15:30	G030101272	ORH8445	28/04/2022	16:10	G010002411	QKW6H26
29/04/2022	16:32	G010902649	ORF5640	04/05/2022	09:35	G030501175	NMB1453
04/05/2022	13:55	G010902717	RGO9B00	03/05/2022	13:20	G010902684	NMM3347
03/05/2022	09:00	G010301448	FAP1403	06/05/2022	10:15	G010301544	RGO1E21
30/04/2022	11:24	G030101207	QLD5J23	04/05/2022	09:36	G011201013	OHI8665
29/04/2022	16:56	G011003412	DMD7C17	03/05/2022	11:30	G010902668	DFE4609
05/05/2022	10:22	G030101254	MUN8457	04/05/2022	12:50	G010902711	ORJ5465
04/05/2022	12:18	G010902705	MVG9313	03/05/2022	14:30	G009701752	QLA4572
03/05/2022	13:53	G010902690	NMN9691	28/04/2022	16:09	G030401284	ORF2050
29/04/2022	12:35	G010202697	PDN2D47	02/05/2022	14:18	G030101224	MOO2425
30/04/2022	11:26	G030101208	RNY0A67	03/05/2022	13:30	G010902687	QKW2788
02/05/2022	08:23	G030501163	NMG5828	27/04/2022	09:22	G010301388	NMG5828
03/05/2022	12:35	G009701746	QLI6270	25/04/2022	09:30	G030303219	RGQ9C88
02/05/2022	11:25	G010402113	KWH2206	03/05/2022	13:18	G010902683	OHF0F00
03/05/2022	13:18	G010301490	QWH1C28	02/05/2022	16:55	G009401365	ORM6J88
04/05/2022	08:55	G010002427	OYN2848	03/05/2022	09:06	G010301456	RGQ3C70
02/05/2022	16:35	G010402121	OHD5B23	05/05/2022	10:49	G010902745	SAA4J71
06/05/2022	10:25	G010902763	SAA6H34	05/05/2022	16:57	G030501185	QLF6715
05/05/2022	16:50	G030101266	RGO6B99	02/05/2022	09:23	G030101218	MUN1058
29/04/2022	12:30	G010202694	ORF6838	04/05/2022	14:31	G010902721	NMJ5D24
25/04/2022	16:17	G010002393	OHD5813	05/05/2022	10:30	G010301516	QGV6A79
03/05/2022	12:27	G010902675	OXN2874	27/04/2022	09:43	G010002400	QLA3286

29/04/2022	13:55	G030303294	QLA4635	25/04/2022	10:23	G030101166	MVE6753
03/05/2022	10:19	G010002421	NLW3G53	05/05/2022	12:20	G030303321	PWT2469
29/04/2022	12:10	G010202690	ORI6001	29/04/2022	13:10	G030303291	NMN3069
06/05/2022	11:10	G030303352	NMN3069	05/05/2022	20:40	G010301539	QLL9521
03/05/2022	12:49	G010902677	QLD4H09	04/05/2022	09:14	G011101786	QLD4H09
29/04/2022	16:55	G030303299	KFL7046	27/04/2022	20:23	G010301417	QLL1D12
27/04/2022	10:52	G010301399	ORF9246	05/05/2022	10:30	G010301517	QLJ1221
27/04/2022	10:16	G010301398	OHD6551	06/05/2022	11:20	G010902769	ORK7958
25/04/2022	18:30	G010902614	PDY1C14	06/05/2022	11:10	G010902767	SAB6J32
06/05/2022	10:55	G030303349	QLI7493	26/04/2022	13:05	G010902629	QLH0G92
02/05/2022	09:03	G009401352	QLK7345	25/04/2022	17:17	G010202683	NMB8710
05/05/2022	20:40	G030303325	ORJ5H57	02/05/2022	16:00	G009401359	ORJ8F12
02/05/2022	11:32	G011101780	NLY9487	03/05/2022	12:08	G009701744	ORL0963
27/04/2022	16:25	G010301410	RGQ9C03	29/04/2022	16:00	G010301433	JGU4D30
04/05/2022	08:25	G011201012	QTT3641	02/05/2022	11:40	G009401358	RGT9J86
06/05/2022	11:05	G010902765	NMB8208	02/05/2022	09:05	G010402107	ORI6810
02/05/2022	16:20	G009401362	MUM5974	05/05/2022	08:40	G030101239	PDP2E23
05/05/2022	10:35	G010902741	NMF2051	06/05/2022	11:20	G030303353	NMO4034
03/05/2022	13:47	G010902689	BKI4313	27/04/2022	17:25	G010301416	OHG6A97
03/05/2022	13:10	G010902681	RGT3A62	05/05/2022	09:55	G010301513	NMD5202
29/04/2022	14:25	G030101205	FRQ9C49	25/04/2022	18:30	G010902615	ORK7673
06/05/2022	11:18	G010902768	MVH7656	29/04/2022	09:28	G011403685	JQP2490
27/04/2022	09:39	G010402086	QLJ6I41	03/05/2022	10:33	G010002423	NLW1980
03/05/2022	12:08	G009701745	NME6747	26/04/2022	14:30	G011003371	RGU3H56
25/04/2022	16:12	G010002388	ORL4H69	05/05/2022	09:25	G011101797	QLJ5137
29/04/2022	13:05	G010202705	MUO1C93	25/04/2022	09:50	G011403679	OHH4I04
05/05/2022	09:34	G010902730	ORJ1982	27/04/2022	09:45	G010002401	QLG8159
02/05/2022	11:38	G030101219	BXM4376	26/04/2022	13:05	G030303245	MUY1646
26/04/2022	10:00	G541101265	HOD7188	05/05/2022	09:46	G030401303	QTT1937
03/05/2022	09:44	G010301462	OHE6D55	03/05/2022	11:35	G009701741	QLL5H57
28/04/2022	11:48	G030101194	JOJ1555	06/05/2022	08:32	G030501188	NMH3758
29/04/2022	14:10	G010202715	OEK3772	06/05/2022	10:25	G030303345	OXN0778
29/04/2022	17:25	G010301442	NMO2494	29/04/2022	14:11	G010202716	QLB9I06
03/05/2022	09:56	G010301465	QLC9E63	02/05/2022	10:08	G010402112	PEG3615
25/04/2022	09:41	G030303220	NLZ5807	04/05/2022	15:45	G011403733	ALY6306
29/04/2022	16:55	G010301439	MXG4B79	28/04/2022	12:38	G030303277	QFK5439
05/05/2022	10:50	G010301521	KIH4H59	05/05/2022	16:40	G030501184	OHF1034
04/05/2022	12:08	G010902700	NMN1137	25/04/2022	16:13	G010002389	ORJ7490
03/05/2022	10:20	G010002422	OHH1963	29/04/2022	16:55	G030303298	NME3107
25/04/2022	16:18	G010002394	MUZ0670	27/04/2022	09:34	G010301390	RGP8B96
03/05/2022	09:14	G010301453	OHH8B66	03/05/2022	09:43	G010101768	QWI9G31
26/04/2022	17:03	G030401276	PCI6365	27/04/2022	09:52	G010301392	NMD6D39
27/04/2022	10:28	G011301951	ORL2318	25/04/2022	16:16	G010002392	QWL2H11
05/05/2022	10:28	G030303315	QWL2H11	29/04/2022	13:50	G010202714	QWH0B25
04/05/2022	10:45	G010902697	OHI3466	25/04/2022	18:30	G010902613	NME5242
03/05/2022	09:20	G010301455	MVH3685	25/04/2022	18:30	G010902612	QWK8667
05/05/2022	15:00	G030101255	HLX0958	25/04/2022	09:55	G011403681	CON0128
29/04/2022	13:00	G010202706	QWH0E51	28/04/2022	12:36	G010301423	QLA5974
29/04/2022	16:50	G010301438	QLJ0D13	25/04/2022	10:20	G030101165	QLJ0428
02/05/2022	11:34	G010402114	QLL7514	25/04/2022	10:33	G010902592	RGS3C85
25/04/2022	18:30	G011602524	QTT1577	30/04/2022	09:59	G009701729	SAC4G22
05/05/2022	10:28	G010301515	PGS9728	30/04/2022	09:52	G009701725	PEC3F45
06/05/2022	08:00	G010902752	SAC3D43	03/05/2022	09:44	G010902661	OHK3252
04/05/2022	09:20	G030501174	QWL9828	25/04/2022	09:50	G010902588	ORJ9381
29/04/2022	12:12	G030303287	RGO2J46	27/04/2022	10:12	G009202556	QLK3325
27/04/2022	10:00	G030401281	KRB6E82	03/05/2022	10:08	G010002419	OHD9A95
02/05/2022	08:17	G030501162	OHE2732	02/05/2022	09:00	G009401351	OHE2732
04/05/2022	16:50	G009701757	QTT3094	04/05/2022	13:40	G010902715	RGS9E76
05/05/2022	11:38	G011301977	QKT7889	04/05/2022	08:25	G030501172	RGU4I29
27/04/2022	09:52	G010402088	DHQ6782	05/05/2022	10:35	G030303316	MUW4C12
05/05/2022	09:38	G010902731	QLJ2G07	05/05/2022	10:25	G011101800	OHB7055
26/04/2022	12:50	G010902627	SAD5B31	27/04/2022	10:28	G011301952	RGQ0D74
03/05/2022	14:19	G011003422	QLM6G26	06/05/2022	09:45	G010902760	NMN1B19
04/05/2022	12:17	G011403730	QLC1784	03/05/2022	14:20	G010902692	OHG8292
25/04/2022	15:58	G030303231	JGG2811	06/05/2022	09:45	G030303341	FQE0J33
29/04/2022	11:20	G010202686	DHS6403	03/05/2022	12:52	G009701747	DJA6227
04/05/2022	13:50	G010902716	RGO7C75	05/05/2022	10:49	G010902744	OHI2496
03/05/2022	12:02	G010902673	RGS5J60	04/05/2022	09:17	G030501173	PZY6C33
02/05/2022	09:01	G010402106	NMH3451	05/05/2022	10:50	G010301524	QLD2896
05/05/2022	10:12	G030101249	QLL0426	05/05/2022	15:44	G030101282	SAB6F92
02/05/2022	09:37	G010402110	SAC2I22	03/05/2022	13:23	G010902685	ORF4303
27/04/2022	09:26	G010002398	NLY9E26	30/04/2022	10:18	G011501078	OKX3B73
03/05/2022	09:08	G010301451	NMM4A70	29/04/2022	12:40	G010202699	ORI4126
05/05/2022	10:15	G030101251	QLC2685	03/05/2022	12:04	G010301482	RGO4D66
29/04/2022	12:38	G010202698	PCA6805	03/05/2022	09:00	G010301449	OHD5D21
05/05/2022	16:22	G030501183	QWG2698	29/04/2022	15:08	G011003409	SAF3I10
04/05/2022	16:48	G009701756	RGO6B99	02/05/2022	09:25	G010402108	OHJ6066
02/05/2022	16:58	G010402126	QVL0H74	26/04/2022	16:24	G030401273	ORG7608
29/04/2022	12:30	G030303288	QLM0E53	03/05/2022	11:02	G010301467	QLB2743
05/05/2022	17:00	G030101267	QLB4041	03/05/2022	11:07	G011003430	QYB9A77
02/05/2022	09:33	G011201011	ORG6206	06/05/2022	09:48	G010902761	ORL1968
03/05/2022	09:14	G010301452	QMK0H38	03/05/2022	09:48	G010301463	RGQ3A59
29/04/2022	17:15	G010301441	MUN8425	03/05/2022	11:36	G010301473	SAG3C70
03/05/2022	11:30	G010301471	RGR7I03	04/05/2022	14:56	G010902724	ORG9513
02/05/2022	10:46	G010202729	QWH5968	02/05/2022	09:24	G009401353	QLI0J56
02/05/2022	16:13	G009401360	AEB9694	04/05/2022	10:25	G011403727	AUL9H49
27/04/2022	09:50	G010002403	QLA4635	29/04/2022	14:56	G009401349	OEQ2F16
27/04/2022	16:50	G010301415	NZR2153	05/05/2022	10:10	G030101248	RGU3E19
05/05/2022	09:50	G011301972	RGU3E19	29/04/2022	10:23	G009401346	QUK2C55

27/04/2022	16:36	G011602529	RGU1C96	29/04/2022	17:26	G010301443	NMK4473
05/05/2022	15:25	G030101269	RGR5J62	03/05/2022	12:28	G010301484	QLM3D53
03/05/2022	11:34	G010902669	QWK8297	26/04/2022	12:35	G010902624	SAC4F53
27/04/2022	10:20	G011301955	PYT2328	27/04/2022	09:40	G010301391	PFL9218
03/05/2022	13:26	G010301492	ORK9504	03/05/2022	12:04	G010301479	QLI8462
04/05/2022	12:05	G010902699	SAB9I03	05/05/2022	11:44	G011101801	KLK6779
03/05/2022	10:10	G010002420	QLJ9243	25/04/2022	10:41	G011403676	QLD3690
29/04/2022	17:10	G541101270	NMF9E12	03/05/2022	12:20	G010301480	OHE9I80
05/05/2022	15:43	G030101280	PCC6E16	29/04/2022	12:42	G010202700	NMC6997
29/04/2022	15:08	G011003408	RGR8D00	05/05/2022	09:30	G010902729	QLJ2072
27/04/2022	09:48	G010002402	OHE2G13	30/04/2022	11:18	G011501080	SAA1H71
02/05/2022	17:01	G010402127	SAA1H71	29/04/2022	11:02	G030401289	OHE6C82
26/04/2022	14:45	G030602509	QWH0G17	29/04/2022	16:20	G030303296	OEM4927
29/04/2022	16:30	G010301437	NMJ4236	29/04/2022	12:40	G030303289	QLE0G93
05/05/2022	09:23	G030401296	PGO0505	27/04/2022	12:02	G009301971	DEQ1932
28/04/2022	16:31	G030501160	PHD7342	30/04/2022	10:28	G009701734	QWJ0B32
30/04/2022	10:28	G011301961	QWI2J94	02/05/2022	16:24	G010402119	QLH1053
05/05/2022	10:17	G030101252	QTT8478	27/04/2022	09:45	G030401280	QLJ1317
28/04/2022	11:50	G010301420	NMA2028	30/04/2022	11:17	G011301960	NMM8C05
05/05/2022	15:48	G030101283	QWH9625	05/05/2022	15:20	G030101278	KLO2824
27/04/2022	09:22	G009301967	QWL2H33	03/05/2022	09:20	G010301454	HIA8965
26/04/2022	07:45	G009902137	ORL9J92	04/05/2022	16:48	G009701755	SAA9C13
26/04/2022	08:32	G011003364	NWJ2476	05/05/2022	16:22	G030101260	QLJ4695
30/04/2022	09:50	G009701724	QWJ6789	29/04/2022	09:33	G011403683	QWH6C21
03/05/2022	08:56	G010902653	RGU3I80	02/05/2022	09:23	G030101217	QLA4943
04/05/2022	13:05	G010902714	FMF5750	29/04/2022	16:45	G030303297	ORE0G35
28/04/2022	11:32	G010301418	QLJ1314	25/04/2022	09:55	G011403680	NMO1I42
03/05/2022	11:02	G010301468	OHI1516	30/04/2022	09:57	G009701728	ORG2395
02/05/2022	09:03	G010202727	FEI8356	04/05/2022	09:29	G011101788	SAG1B90
29/04/2022	10:57	G030401287	QLC7H69	25/04/2022	16:14	G010002390	OWJ8437
27/04/2022	09:53	G010002406	QLJ6I41	25/04/2022	16:16	G030303233	OHH6375
27/04/2022	16:07	G010301408	OHI2394	27/04/2022	10:40	G010301397	MUU6701
05/05/2022	09:55	G011301973	ORM7526	04/05/2022	09:00	G010002428	MIM8E57
02/05/2022	09:28	G010402109	MVB2072	03/05/2022	13:36	G010301497	KGI9853
05/05/2022	15:36	G030101279	QWL5I81	27/04/2022	10:20	G010402090	PCY2544
03/05/2022	11:02	G010301466	QLH0782	29/04/2022	12:48	G030303290	OYX4388
03/05/2022	09:52	G010301464	OHB3563	02/05/2022	11:03	G011301962	DQZ5E52
03/05/2022	11:00	G010301469	NLV8941	03/05/2022	08:58	G010301447	RGS4H91
25/04/2022	12:40	G010902596	NMH9884	25/04/2022	09:45	G010902587	MVE1533
02/05/2022	11:15	G011301965	ORE9G83	25/04/2022	15:16	G009401333	NMN8441
04/05/2022	10:26	G010002430	NMI0904	05/05/2022	16:20	G030101259	NOH4G25
05/05/2022	16:45	G030101263	QWK8I01	05/05/2022	10:14	G030101250	QWH6A32
03/05/2022	09:25	G009202560	NMD9963	26/04/2022	10:41	G009701719	RGO2B84
29/04/2022	13:30	G010202712	SAF8G10	04/05/2022	14:48	G010902723	QTT5E94
05/05/2022	15:37	G030501182	QWL2724	29/04/2022	12:45	G010202702	IAE2333
05/05/2022	10:05	G030101242	MVD6019	28/04/2022	15:11	G030501158	RGQ7G17
06/05/2022	10:40	G011101808	QWL7H24	05/05/2022	10:18	G030101253	RGP9J71
05/05/2022	09:53	G030401300	QLF7115	30/04/2022	09:59	G009701727	OHG9139
30/04/2022	10:27	G009701733	QLH6521	05/05/2022	10:24	G010902739	QLA8C03
26/04/2022	14:30	G030303248	QLC6F73	03/05/2022	11:08	G011003431	NZA0309
29/04/2022	13:10	G010202707	KJP6342	29/04/2022	09:38	G011403687	OYW1D97
29/04/2022	09:00	G030303283	MUU8087	30/04/2022	10:28	G011501079	FQN3A16
03/05/2022	23:48	G010301501	QWK9709	27/04/2022	16:33	G010301412	MUQ7966
30/04/2022	10:22	G009701732	RGS6F23	26/04/2022	08:30	G030000946	HZS4261
03/05/2022	11:08	G010902696	QWJ9099	02/05/2022	16:16	G010402118	MUR6742
02/05/2022	16:50	G010402123	EJL7331	03/05/2022	15:46	G009202567	ORJ1E70
03/05/2022	11:56	G010301476	ORG9626	26/04/2022	15:00	G010902637	QLI7C58
26/04/2022	12:40	G010902625	QLD7610	05/05/2022	11:58	G030303320	OHD5044
05/05/2022	11:40	G010301529	CON0128	04/05/2022	12:14	G010902703	QWJ0H61
05/05/2022	15:12	G030501180	QWG2958	05/05/2022	12:00	G010301531	QLB2854
05/05/2022	09:25	G010301511	NMH0322	29/04/2022	11:20	G011301958	ORK2344
27/04/2022	10:52	G010402092	QLM8706	05/05/2022	09:52	G030401299	CRD5G22
29/04/2022	17:30	G030303301	NME1894	05/05/2022	11:42	G030303319	NLV7252
30/04/2022	09:26	G009701722	QLE0129	27/04/2022	16:25	G011301956	QWG4B71
02/05/2022	09:30	G009401355	NHA2433	25/04/2022	16:45	G009902136	QWI2I55
27/04/2022	16:05	G010402095	KKR9I51	03/05/2022	08:57	G010902654	NML7118
05/05/2022	15:10	G030101256	OHG1643	05/05/2022	09:50	G030401298	OHG6008
05/05/2022	10:15	G011301975	QLG0750	06/05/2022	11:20	G030303354	ORL1301
26/04/2022	09:02	G011003366	PGN9866	29/04/2022	10:58	G030401288	ORH2665
25/04/2022	16:17	G010902602	OHF0336	03/05/2022	09:23	G010902657	QFJ6F52
03/05/2022	14:16	G010002425	QLL6878	02/05/2022	16:36	G009401363	PFD2348
29/04/2022	11:46	G011003415	OLA5212	06/05/2022	09:30	G030303338	QWJ2414
29/04/2022	11:16	G011403702	OHF7A57	05/05/2022	10:47	G010902743	RGS8H84
25/04/2022	16:30	G030303234	NLX4523	05/05/2022	15:50	G030101284	KLE6119
25/04/2022	09:57	G030303221	QLE5D72	27/04/2022	16:00	G010301407	QLA5980
05/05/2022	15:30	G030101271	RIL5F40	03/05/2022	17:40	G010202735	OHB3047
03/05/2022	10:17	G011003420	PYR2B18	26/04/2022	16:25	G030101169	QLL0F85
25/04/2022	09:48	G011602516	FGS0980	03/05/2022	11:32	G010301472	ORE7040
30/04/2022	09:56	G009701726	NMJ6577	03/05/2022	13:35	G010902688	OHD3167
27/04/2022	16:35	G011602528	ORJ9612	03/05/2022	10:16	G011003423	QWK1567
03/05/2022	10:00	G010101770	QWK2004	05/05/2022	16:32	G030401304	OHK4I25
27/04/2022	09:30	G010301389	NLV0928	27/04/2022	11:55	G009301969	ORI4304
02/05/2022	11:15	G011501083	QKU8943	26/04/2022	13:02	G030303244	GQV7428
04/05/2022	16:44	G009701754	NMD2036	26/04/2022	12:10	G030303240	OHJ2D12
04/05/2022	08:45	G030303304	QWG3D33	29/04/2022	16:20	G010301435	QLC2212
05/05/2022	09:36	G030401297	DPI8J61	27/04/2022	08:45	G010301386	GPN4970
04/05/2022	08:56	G011702177	QYD7729	30/04/2022	09:35	G010202719	PYY2H88
05/05/2022	15:20	G030101277	QLF2515	06/05/2022	08:05	G030501187	RFH5H55
04/05/2022	12:55	G010902713	PFP2208	26/04/2022	15:00	G030303250	NME9536

28/04/2022	10:28	G011003380	EEV4763	03/05/2022	13:52	G010301495	DJA6227
03/05/2022	12:28	G010301483	DPX3547	04/05/2022	15:10	G030101235	OHI2496
02/05/2022	16:52	G010402124	QLG3893	29/04/2022	14:46	G009401348	RGP1C03
04/05/2022	14:28	G010902720	QMI3A98	29/04/2022	14:45	G541101268	NMO9D71
29/04/2022	09:36	G011403686	RGO8E58	29/04/2022	11:40	G010902646	NMM5638
28/04/2022	15:37	G011602531	QTT6283	27/04/2022	15:46	G009401342	OHH2183
05/05/2022	11:40	G011301978	OHH2301	27/04/2022	15:54	G010402094	NMH6896
29/04/2022	10:28	G009401347	QWK3F92	25/04/2022	17:28	G010902609	QLI4329
03/05/2022	14:39	G009401373	JGZ8617	04/05/2022	10:25	G011403728	RTC4E21
25/04/2022	16:30	G010902603	OYR0C87	25/04/2022	15:19	G009401334	QLA6456
03/05/2022	14:38	G009401372	ORK0E31	25/04/2022	12:30	G010902595	NML4695
26/04/2022	10:57	G541101266	MVJ4508	28/04/2022	11:45	G030303270	RGP0A56
02/05/2022	15:32	G030602516	MUF1837	27/04/2022	10:05	G009401339	JQY0765
27/04/2022	11:22	G009401341	OHI5C90	04/05/2022	09:00	G011403724	QLA5629
04/05/2022	09:03	G011003440	QLI6399	26/04/2022	08:35	G011003365	QLH5393
05/05/2022	10:11	G011602549	NMC4620	02/05/2022	11:46	G030101220	QLD8194
25/04/2022	12:37	G030303228	ORJ1104	26/04/2022	21:55	G010902641	KLM9016
25/04/2022	18:05	G010902611	QLB4194	06/05/2022	08:19	G010301542	OYN2848
28/04/2022	17:50	G010301427	OXN8216	10/04/2022	15:45	D300514057	QLB5728
02/05/2022	11:45	G010402115	PCR0791	05/05/2022	08:20	G030401295	NVL5813
30/04/2022	12:54	G030101209	OHC5255	02/05/2022	20:15	G010402130	QWG8F52
01/05/2022	17:28	G011602541	NMO2494	25/04/2022	15:55	G010902599	DYG9250
03/05/2022	14:20	G009701750	RGO5B76	04/05/2022	12:46	G010301508	NMH5C99
28/04/2022	17:02	G010002413	NXT2F94	03/05/2022	12:06	G010301481	QLJ9180
03/05/2022	13:30	G010301494	OHC6B15	25/04/2022	12:10	G011003344	OHH5H59
28/04/2022	16:15	G030401285	ORD6867	02/05/2022	09:35	G030501164	MUY4448
28/04/2022	11:20	G030000951	QLL6723	28/04/2022	17:58	G010301429	SAA9F32
05/05/2022	20:50	G010301540	PJP0183	27/04/2022	17:25	G010402103	OHJ3016
28/04/2022	11:50	G009902162	RGS4I01	04/05/2022	13:12	G030303307	RGO4D58
27/04/2022	11:11	G011602527	QYP0A30	26/04/2022	08:19	G030501141	PCH2H11
25/04/2022	09:21	G030303218	KEB1J66	26/04/2022	09:04	G030501152	OHC1834
03/05/2022	08:44	G010902651	OHC1834	05/05/2022	12:30	G010301534	LZL2335
25/04/2022	09:09	G010902584	JJD7585	25/04/2022	16:50	G010902605	OHC0218
26/04/2022	08:11	G030501140	PLW4I34	27/04/2022	09:58	G010301393	QWH8056
27/04/2022	10:40	G010402091	PCJ9467	25/04/2022	12:15	G010902594	REA7I26
26/04/2022	14:20	G010902633	OHH4812	06/05/2022	08:20	G010902755	OYN2848
28/04/2022	16:20	G030501161	OHJ4568	02/05/2022	09:44	G030501165	KGI4626
02/05/2022	08:23	G030501167	ORF2A32	26/04/2022	13:00	G010902628	NMK8B69
04/05/2022	11:02	G030501178	ORH4235	06/05/2022	11:05	G010902766	NMM1062
02/05/2022	08:30	G030501166	NML3699	28/04/2022	18:58	G010301431	RGO3I79
03/05/2022	19:06	G010301502	QKO1A00	04/05/2022	19:00	G010301510	QLA2J29
27/04/2022	11:42	G030101181	SAD3H31	03/05/2022	10:40	G011003424	QWJ8924
25/04/2022	16:43	G011003347	QLM8099	03/05/2022	09:35	G011003419	ORL3840
28/04/2022	12:10	G010301421	RGR4E18	25/04/2022	12:05	G011003361	NMB4068
25/04/2022	12:06	G011003362	OHH2528	06/05/2022	09:50	G030501190	FDY0D16
04/05/2022	12:20	G010902706	RGS5A76	04/05/2022	08:10	G030501170	OXN8073
28/04/2022	12:24	G030303280	QLF4883	28/04/2022	12:23	G030303279	SAG6G80
06/05/2022	09:50	G030501193	NLW5G04	04/05/2022	12:25	G010902707	QLA3193
06/05/2022	09:50	G030501192	ORM3454	04/05/2022	08:10	G030501171	OHF2514
06/05/2022	09:50	G030501191	ORJ1725	25/04/2022	13:00	G010902598	RGR8A78
05/05/2022	14:25	G009001246	PKU3A66	05/05/2022	18:35	G010301537	NMM2D29
05/05/2022	12:08	G030401301	MUI7803	05/05/2022	16:12	G011501091	MUH2873
26/04/2022	12:11	G009401337	ORK5J05	21/04/2022	09:33	G009001235	QLJ7387
05/05/2022	10:17	G009902177	NLZ7248	26/04/2022	12:01	G010402081	QLF4H02
28/04/2022	17:40	G010301426	RGT8H51	10/04/2022	12:15	D300514121	ORI9608
26/04/2022	11:39	G030401270	RGS5H45	05/05/2022	10:18	G009902179	OHH6719
03/05/2022	16:36	G011003433	QLG7662	27/04/2022	07:06	G011602525	ORH0977
26/04/2022	08:57	G009902158	QWH2249	27/04/2022	12:20	G030000950	KJM6478
29/04/2022	11:27	G009301975	NVH1G20	03/05/2022	08:20	G011403703	RGS0A25
26/04/2022	08:42	G030501146	MVI1642	05/05/2022	10:18	G009902180	EZQ1A23
04/05/2022	08:56	G010301507	RGP5J31	26/04/2022	08:55	G009902157	RGO6D70
04/05/2022	16:20	G011403734	ORI6B43	05/05/2022	20:25	G010301538	MUK4498
26/04/2022	12:03	G010402082	QLM5I39	26/04/2022	08:27	G030501142	RGT0F72
29/04/2022	14:55	G030101198	QLM6B50	05/05/2022	10:26	G009902178	NMI1040
06/05/2022	11:25	G030101294	QWK4G80	05/05/2022	10:36	G011602543	OXN5727
06/05/2022	09:48	G011101806	RGS8C12	30/04/2022	16:10	G030101210	ORM5D68
05/05/2022	12:36	G011101804	QWI6J59	25/04/2022	16:40	G010902604	NMN0004
02/05/2022	07:55	G011201010	EVN8688	05/05/2022	10:33	G011602542	OKU7I81
05/05/2022	17:20	G011301982	OXN4154	28/04/2022	16:00	G010002410	QLJ3536
28/04/2022	16:50	G030401286	QLK9240	28/04/2022	22:00	G010301432	QWI1G62
27/04/2022	11:00	G010301400	ORI6893	27/04/2022	11:13	G010402093	OHK2086
27/04/2022	11:50	G030401277	QWG0C83	04/05/2022	12:53	G011403731	ORM2279
25/04/2022	15:08	G030303230	QYN9J18	26/04/2022	12:05	G009401336	QWH4I92
04/05/2022	15:43	G009401375	PJW3D97	26/04/2022	12:55	G030303243	QLL0959
02/05/2022	11:41	G011101782	QLJ3450	05/05/2022	17:45	G011101805	RGP6E37
29/04/2022	15:04	G011602533	MUB3945	26/04/2022	08:30	G030501143	OHC3941
26/04/2022	08:05	G009902140	OHD3596	29/04/2022	09:25	G011403684	RGR7I73
26/04/2022	08:26	G009902149	OHF0411	06/05/2022	10:14	G030101293	NMC1245
28/04/2022	11:40	G030501157	FRT5I07	27/04/2022	12:20	G030000949	KJM6478
04/05/2022	07:46	G030501168	RGR1E27	03/05/2022	15:45	G009001242	PJN3855
04/05/2022	12:12	G010902702	QLC4012	27/04/2022	16:15	G010402096	EUM7784
28/04/2022	13:20	G010301424	QLI3575	04/05/2022	12:10	G010902701	NMO6798
04/05/2022	08:34	G009401374	NMC1D40	26/04/2022	15:10	G030401271	PES8659
05/05/2022	12:32	G011301979	QLI8682	05/05/2022	15:55	G009902175	NMB1401
25/04/2022	09:40	G011403678	ORM7867	03/05/2022	12:50	G010301487	ORG4507
03/05/2022	09:55	G010902663	QLD5221	26/04/2022	15:58	G011201007	QLM0959
06/05/2022	11:20	G030303355	NMM9444	27/04/2022	09:40	G011003373	NMO2811
26/04/2022	08:05	G009902139	OHF1395	29/04/2022	07:40	G011003416	QWH0I93
03/05/2022	08:35	G010101753	QLB0578	02/05/2022	14:50	G009902171	QLG8203

04/05/2022	15:32	G010402131	ORM1976	28/04/2022	15:30	G009902163	QLB3142
27/04/2022	11:05	G010301401	QWK2H81	03/05/2022	11:48	G010301475	IAP7549
26/04/2022	16:40	G030401275	NME1283	05/05/2022	15:57	G011101802	QLL3459
27/04/2022	12:10	G030101182	SAB8F20	03/05/2022	16:56	G011003435	OHB1995
28/04/2022	12:31	G010501675	QLF4159	05/05/2022	15:56	G030101286	RGR5H48
21/04/2022	07:51	G009001234	NLX3687	26/04/2022	08:00	G009902138	RGP1E07
27/04/2022	12:37	G011003377	MVF4134	03/05/2022	13:10	G010301488	QLE1172
28/04/2022	16:40	G010301425	NLW9C41	05/05/2022	10:41	G011602545	OHF0F00
01/05/2022	17:35	G030101216	FCE0820	05/05/2022	14:53	G011501092	QWJ2368
05/05/2022	10:32	G011501089	NMF9826	01/05/2022	16:43	G011602540	NMA3622
05/05/2022	14:55	G011501093	RGT8129	01/05/2022	15:09	G030101215	ORF5179
26/04/2022	14:50	G010902636	SAG1A70	26/04/2022	09:24	G009401335	ORE2C53
05/05/2022	11:20	G010301526	NMN7458	25/04/2022	15:58	G010902600	MUC1225
29/04/2022	11:04	G009301974	QWH4H35	28/04/2022	09:11	G009401343	MUI0649
05/05/2022	17:40	G030303324	CSY0G72	05/05/2022	11:38	G010301528	NMB9I71
29/04/2022	15:16	G011003385	QWJ3537	29/04/2022	15:22	G011003392	QLA1126
25/04/2022	15:59	G011003353	RGT9E40	29/04/2022	15:15	G011003384	PFX7196
29/04/2022	15:01	G011003390	QWJ0H28	29/04/2022	15:12	G011003381	MVD9030
03/05/2022	10:55	G011003426	RGP5D91	29/04/2022	15:13	G011003382	IAL0B75
25/04/2022	16:03	G011003357	GYJ7730	29/04/2022	15:02	G011003391	MUO2B48
29/04/2022	15:26	G011003396	MVI0196	25/04/2022	16:56	G011003351	NLW9910
29/04/2022	15:23	G011003393	QLK2828	25/04/2022	15:59	G011003354	OHE8617
25/04/2022	16:57	G011003352	RGO1B84	03/05/2022	11:00	G011003427	NMF8534
03/05/2022	10:54	G011003425	NME2831	29/04/2022	15:26	G011003397	MUT3669
29/04/2022	15:00	G011003389	HZP1094	25/04/2022	16:04	G011003358	NLZ8D50
29/04/2022	15:17	G011003387	MUD4098	25/04/2022	16:06	G011003359	OHI5283
25/04/2022	16:00	G011003355	DXQ9C24	29/04/2022	15:14	G011003383	JPS8339
29/04/2022	15:27	G011003398	PKG3769	03/05/2022	11:02	G011003428	MVF2D48
25/04/2022	15:56	G011003350	QLH0891	29/04/2022	15:18	G011003388	ORH6866
29/04/2022	15:16	G011003386	RFZ1H24	25/04/2022	16:01	G011003356	RME5F15
04/05/2022	14:20	G010902719	OHJ4184	05/05/2022	16:35	G030101262	ORL2B06
26/04/2022	15:06	G010902639	OGG8A81	26/04/2022	15:05	G010902638	OGG8A81
25/04/2022	10:25	G010902590	OGG8A81	27/04/2022	15:53	G030101184	OHE6762
05/05/2022	10:39	G011602544	RGP9G23	28/04/2022	12:28	G030303275	MVC1885
05/05/2022	10:16	G011501088	QLK9474	28/04/2022	12:20	G030303274	ORJ9070
27/04/2022	11:50	G011602526	QLJ0247	28/04/2022	21:58	G030303282	QLF9663
25/04/2022	21:30	G010902619	ORM3847	04/05/2022	08:42	G011403723	ORJ3931
05/05/2022	10:45	G010301518	QLC9495	04/05/2022	09:00	G009902173	ORJ9C92
26/04/2022	08:40	G541101261	QWH9534	01/05/2022	15:39	G011602539	OHJ1973
02/05/2022	19:00	G030000954	IAJ1135	29/04/2022	15:15	G030401293	QLH7042
06/05/2022	08:40	G010902757	QLE3262	04/05/2022	09:47	G011201014	QLK9125
03/05/2022	09:33	G009701735	PFQ4265	25/04/2022	12:40	G010902597	KMD1938
29/04/2022	12:33	G010202696	HZH3011	29/04/2022	13:45	G011003414	QKW2788
29/04/2022	15:37	G011602535	ORL3624	25/04/2022	21:30	G010902617	ORM3847
06/05/2022	10:28	G010301545	QLB1700	25/04/2022	12:02	G030303225	QWL4709
05/05/2022	16:42	G011602550	NMM0B52	28/04/2022	11:28	G011201008	NLY1H42
26/04/2022	08:40	G541101262	QWH9534	25/04/2022	14:48	G011003341	ORM2623
26/04/2022	10:48	G030401269	QLE9G00	03/05/2022	16:00	G009202569	QLA1808
03/05/2022	08:50	G010101756	RGS8A15	28/04/2022	16:13	G011201009	QLB1264
28/04/2022	12:10	G010002409	SAD6E60	26/04/2022	16:02	G010002397	QLJ5H85
27/04/2022	17:10	G010402102	QLD3826	02/05/2022	18:10	G009401368	QWK3390
05/05/2022	12:39	G011301980	RGS5G75	29/04/2022	21:45	G009001238	NLW3548
25/04/2022	15:59	G011003349	QLF1651	28/04/2022	14:03	G030501155	QWG4986
28/04/2022	08:10	G030501156	OHG4270	26/04/2022	08:20	G030000944	NMD8585
01/05/2022	10:25	G011602538	RGP3H12	28/04/2022	16:52	G010902643	MVB4D02
30/04/2022	18:52	G010002416	QLA2047	29/04/2022	15:47	G011003410	QLF8F03
28/04/2022	11:50	G030303272	RGP0A56	26/04/2022	15:45	G010002396	OXN7824
25/04/2022	21:35	G010902620	MUN1668	27/04/2022	15:49	G009902160	NMN3586
02/05/2022	09:06	G010202728	QLI7257	30/04/2022	11:30	G011501081	QLI7257
03/05/2022	16:44	G011501086	MUZ5812	05/05/2022	09:05	G009001243	NMK2897
04/05/2022	11:06	G011201016	RGQ8B03	26/04/2022	08:55	G030000947	ORH6040
28/04/2022	16:38	G030101197	QLL9390	28/04/2022	12:12	G030303273	QLM9B91
25/04/2022	15:58	G011003348	MUS3635	27/04/2022	07:10	G030101172	QKW2788
27/04/2022	11:08	G030101174	QLG5299	03/05/2022	16:08	G011003438	ORE1459
03/05/2022	18:58	G010301504	ORK5121	29/04/2022	15:38	G011602536	ORL3624
25/04/2022	21:30	G010902618	ORM3847	05/05/2022	17:35	G011301983	MUZ7246
02/05/2022	17:12	G009401367	ORG2182	26/04/2022	15:15	G030401272	MUH7403
27/04/2022	10:25	G011301954	IQT2321	06/05/2022	08:41	G010902758	QLE3262
06/05/2022	10:30	G011101807	NMO0H63	02/05/2022	11:24	G011101778	NMG2397
02/05/2022	11:30	G011101779	QWJ1I74	02/05/2022	17:08	G011101784	RMI8J34
28/04/2022	15:15	G030401283	QLF2036	02/05/2022	10:58	G011702174	ORM7B30
26/04/2022	10:35	G030000948	NMK4800	03/05/2022	08:55	G010101771	OHD9A74
26/04/2022	08:34	G009902151	MVJ1113	03/05/2022	09:25	G011403711	QLL4907
01/05/2022	14:20	G030101214	PCW3035	05/05/2022	15:52	G011301981	OYY8199
02/05/2022	08:56	G010402105	SAB9I03	25/04/2022	17:08	G010902606	QLE5613
27/04/2022	11:06	G030303262	RGR0J15	30/04/2022	08:12	G011702170	ORI4950
04/05/2022	12:54	G010301509	OFX2847	03/05/2022	09:25	G011403715	QTT9856
05/05/2022	09:59	G009902176	QWJ6B41	26/04/2022	14:06	G030602512	OHD7701
03/05/2022	08:58	G010101759	PCS1526	26/04/2022	08:50	G030501148	OUT4471
04/05/2022	14:54	G011101795	OUT4471	29/04/2022	15:00	G011602532	ORL4836
29/04/2022	09:45	G011403701	RGS2F45	30/04/2022	09:40	G010202720	MUG0284
26/04/2022	08:21	G009902146	NML4907	05/05/2022	10:11	G011602547	NMN8385
03/05/2022	09:24	G009202566	MVH4484	03/05/2022	10:15	G009202565	QLD8755
04/05/2022	09:04	G009701753	QMA1G54	27/04/2022	08:40	G011403682	KFO8G33
06/05/2022	09:48	G030101292	SAC1E44	05/05/2022	10:30	G011602548	NMA0A69
05/05/2022	14:29	G011501090	OHE5C88	03/05/2022	09:30	G011403720	OHH1386
30/04/2022	09:10	G011501077	ORJ7490	05/05/2022	09:38	G009001244	ORL0656
25/04/2022	16:45	G011602522	PLW1C16	25/04/2022	17:19	G010902607	RMW5D09
30/04/2022	09:50	G010002414	NMC0053	30/04/2022	16:53	G011702171	NML6141

26/04/2022	14:43	G030602510	ORJ4663	28/04/2022	10:16	G011003379	QLH6237
05/05/2022	10:00	G011301974	QLH4796	30/04/2022	08:06	G010202718	QWH0944
03/05/2022	11:08	G010902666	QTT5661	06/05/2022	09:40	G030101291	QLF9663
29/04/2022	09:40	G011403700	RGS9F50	26/04/2022	16:01	G009001236	QTT7762
27/04/2022	10:27	G030303257	SAB0F31	01/05/2022	15:34	G009902170	OHE7747
30/04/2022	19:35	G030101212	FME1E54	03/05/2022	14:02	G010301500	PGU2996
03/05/2022	11:50	G009701743	OHB8436	28/04/2022	12:34	G030303276	QWK5J66
27/04/2022	09:47	G010402087	ORI9H52	28/04/2022	12:00	G030303271	MUS1554
06/05/2022	10:12	G030303344	MUW8513	03/05/2022	09:36	G010301461	QWL0G32
04/05/2022	10:25	G030501176	ORE7725	04/05/2022	12:00	G010902698	QYV7B32
25/04/2022	09:45	G010902586	NWJ2476	03/05/2022	09:36	G010301460	SAB8B94
29/04/2022	11:38	G030303285	OHJ8567	03/05/2022	08:54	G010301459	QLG7450
29/04/2022	11:35	G010202687	OHJ5B35	29/04/2022	11:39	G030303286	QLL8A73
26/04/2022	13:30	G010902631	ORJ9104	05/05/2022	11:20	G010301525	QWL0084
02/05/2022	16:42	G009401364	NMF1008	04/05/2022	07:54	G030501169	RGR0F76
27/04/2022	16:39	G030303267	NMN9065	27/04/2022	17:05	G030303269	KIT9I04
02/05/2022	16:16	G009401361	RGU2G32	03/05/2022	11:54	G010902671	QLG9569
03/05/2022	13:13	G010902682	NLV1C82	04/05/2022	14:35	G010902722	NCZ6J49
28/04/2022	16:08	G030101195	QKZ7140	27/04/2022	09:12	G010402083	NFF1986
27/04/2022	10:40	G011301953	RGP6G71	04/05/2022	10:30	G011101792	RGR4G52
29/04/2022	15:40	G011003405	QQS2790	03/05/2022	09:46	G010902662	KKB0829
02/05/2022	10:00	G011702172	OXF5370	28/04/2022	17:50	G010301428	NML4907
02/05/2022	10:26	G011702173	FSJ1I07	29/04/2022	14:40	G030101204	RGR8A94
05/05/2022	09:39	G009001245	PHY9939	26/04/2022	16:40	G030101170	RGQ0G14
27/04/2022	10:59	G030303260	OHC3245	29/04/2022	15:42	G011003404	KWE6347
26/04/2022	14:03	G011201006	QOA5F96	26/04/2022	08:32	G030501144	SAB9D20
29/04/2022	15:35	G011003406	QTT4252	03/05/2022	11:06	G010902665	QLM7591
04/05/2022	10:34	G010301505	NLZ4545	27/04/2022	16:30	G010301411	IZA8J91
26/04/2022	14:07	G011003367	QLK3A16	27/04/2022	16:16	G030101191	MVE4274
27/04/2022	16:07	G030101188	OXN3J70	05/05/2022	17:15	G010301536	MVC9115
28/04/2022	16:55	G009902164	LSL1I61	03/05/2022	10:31	G009001241	QLC2C64
28/04/2022	17:00	G009902165	NMI6363	28/04/2022	17:25	G009902167	PEO1539
25/04/2022	10:36	G011602517	RGQ5B46	04/05/2022	14:37	G011501087	NMI0838
06/05/2022	09:58	G030101290	QWK8628	28/04/2022	10:20	G010002408	MUQ8311
27/04/2022	08:39	G009202554	ORM6567	05/05/2022	15:32	G009001247	ORM5317
02/05/2022	16:25	G030000953	RGS5F00	06/05/2022	08:25	G010902756	OHB1485
06/05/2022	12:25	G030101295	NUT4070	27/04/2022	18:00	G030401282	OSS4D31
28/04/2022	16:35	G030101196	QLG3697	30/04/2022	17:30	G030101211	RCU4I68
26/04/2022	16:30	G009001237	OHK0593	27/04/2022	08:26	G030401278	SAF2D30
28/04/2022	17:04	G009902166	NMM4D87	06/05/2022	08:06	G010301541	ORL7862
04/05/2022	16:30	G011403735	QWG9H43	04/05/2022	11:20	G011403729	RGU8E74
26/04/2022	15:54	G011003372	OHE7674	04/05/2022	12:16	G010902704	IAD5C94
28/04/2022	16:25	G030303278	SAA8J42				
TOTAL:							1.319

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:559FF53C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DE JULGAMENTO FINAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 PROCESSO Nº 8898/2022

Objeto: Seleção de propostas de Pessoa Jurídica para apresentação de Trios Pé de Serra nos Festejos Juninos de Arapiraca, Alagoas – São João de Arapiraca 2022.

Às **08h30min** do dia **31** de **maio** de **2022**, reuniram-se, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP 57.311-180, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), TIAGO DE ALMEIDA SILVA, MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA e KERLEY LARISSE LIMA SANTANA, nomeados pela Portaria nº 644, de 11 de maio de 2022, sob a Presidência do primeiro nomeado, para realizar o julgamento do Chamamento Público nº 003/2022, que tem por objeto a seleção de propostas de Pessoa Jurídica para apresentação de Trios Pé de Serra nos Festejos Juninos de Arapiraca, Alagoas – São João de Arapiraca 2022.

Encerrado o prazo estabelecido para inscrição, foram contabilizadas 02 (duas) inscrições, cujos proponentes estão listados na Tabela 1, apresentada a seguir:

Tabela 1 – Relação de Inscritos

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1	MARCOS DE SENA PEREIRA E CIA LTDA	27.849.871/0001-30
2	ASSOCIAÇÃO DE MÚSICA E ENTRETENIMENTO DE ARAPIRACA – AMEAR	44.929.204/0001-87

Analisada a documentação apresentada no envelope A, em conformidade com a previsão contida no item 7.3, I do Edital de Chamamento Público n° 003/2022, obtivemos o seguinte diagnóstico:

Tabela 2 – Diagnóstico da Análise dos Envelopes A

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	SITUAÇÃO
1	MARCOS DE SENA PEREIRA E CIA LTDA	27.849.871/0001-30	Habilitado
2	ASSOCIAÇÃO DE MÚSICA E ENTRETENIMENTO DE ARAPIRACA – AMEAR	44.929.204/0001-87	Habilitado

Todos os inscritos reuniram as condições de Habilitação Jurídico Fiscal, estando aptos a evoluir para a abertura, análise e julgamento dos envelopes B, conforme tabela a seguir:

Tabela 3 – Relação de Habilitados

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	SITUAÇÃO
1	MARCOS DE SENA PEREIRA E CIA LTDA	27.849.871/0001-30	Habilitado
2	ASSOCIAÇÃO DE MÚSICA E ENTRETENIMENTO DE ARAPIRACA – AMEAR	44.929.204/0001-87	Habilitado

Após o julgamento da documentação do envelope A, a Comissão Permanente de Licitação, encaminhou o Processo n° 8898/2022, Chamamento Público n° 003/2022, à Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude para abertura, análise e julgamento, pela Comissão de Seleção Técnica, nomeada através da Portaria n° 634/2022, do conteúdo dos Envelopes B, em consonância com o estabelecido no item 8.2 e respectivos subitens do Edital de Chamamento Público n° 003/2022.

Realizada a abertura dos envelopes, os projetos foram analisados pela Comissão de Seleção Técnica obedecendo rigorosamente os critérios e pontuações estabelecidos no item 8.2.2, a, b, c e d do Edital, tendo aos mesmos sido atribuídas as seguintes pontuações:

Tabela 4 – Pontuação por Avaliador

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PONTUAÇÃO POR AVALIADOR			TOTAL
			DAMIÃO TEIXEIRA	JOSÉ WILSON	PRISCILA CÍCERA	
1	MARCOS DE SENA PEREIRA E CIA LTDA	27.849.871/0001-30	35	35	35	35
2	ASSOCIAÇÃO DE MÚSICA E ENTRETENIMENTO DE ARAPIRACA – AMEAR	44.929.204/0001-87	22	22	21	21,67

Desta forma, a Comissão de Seleção Técnica realizou a classificação dos proponentes de acordo com a pontuação obtida:
Tabela 5 – Classificados

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PONTUAÇÃO POR AVALIADOR			TOTAL
			DAMIÃO TEIXEIRA	JOSÉ WILSON	PRISCILA CÍCERA	
1	MARCOS DE SENA PEREIRA E CIA LTDA	27.849.871/0001-30	35	35	35	35
2	ASSOCIAÇÃO DE MÚSICA E ENTRETENIMENTO DE ARAPIRACA – AMEAR	44.929.204/0001-87	22	22	21	21,67

Tabela 6 – Quadro Resumo

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TOTAL	SITUAÇÃO
1	MARCOS DE SENA PEREIRA E CIA LTDA	27.849.871/0001-30	39,43	Classificado
2	ASSOCIAÇÃO DE MÚSICA E ENTRETENIMENTO DE ARAPIRACA – AMEAR	44.929.204/0001-87	36,67	Classificado

Para os fins a que se destina a presente Ata de Julgamento Final, entenda-se por:

Tabela 7 – Das Definições

CLASSIFICADO	Aqueles proponentes que preencheram os requisitos do edital e ficaram posicionados dentro das vagas.

Nada mais havendo a constar e relatar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.

Comissão Permanente De Licitação

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL

MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA
Membro da CPL

KERLEY LARISSE LIMA SANTANA
Membro da CPL

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Souza
Código Identificador:D41F93C1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2005.002/2022

Partes: PMMD e a empresa **J. B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.968.644/0001-29.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e demais legislação aplicável.
Objeto: **O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de cadeiras de rodas, cadeiras de banho e muletas para os pacientes acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Marechal Deodoro/AL, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo Referência.**
Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	**CADEIRAS DE RODAS**. Estrutura: Aço carbono com pintura epóxi. Dimensões do	5	R$ 600,00	R$ 3.000,00

	produto: Largura: 68 cm / Comprimento: 107,5 cm / Altura: 97 cm. Profundidade efetiva do assento			
2	**CADEIRAS DE RODAS PARA OBESO.** Aro de propulsão em alumínio; peso da cadeira de rodas: 24Kg; Capacidade de peso: 160kg. Tamanhos: 50cm (largura assento: 50cm – profundidade: 45cm – altura encosto: 45cm) Cor: preto. Tamanhos: 50cm (largura assento: 50cm – profundidade: 45cm – altura encosto: 45cm)	5	R$ 1.000,00	R$ 5.000,00
3	**CADEIRA DE BANHO**. Cadeiras de rodas de uso específico sanitário e de banho, com estrutura confeccionada em aço carbono, que é ideal para uso higiênico. Possui assento sanitário removível, apoios fixos para braços e pés, freios bilaterais, rodas traseiras giratórios com aro 06" e pneus maciços, rodas dianteiras (posicionadas na parte interna da cadeira) com aro 06" e pneus maciços, e encosto em nylon. Medidas da cadeira higiênica comum. Largura do assento: 40cm; Profundidade do assento: 40 cm; Altura do encosto: 38 cm; Altura do assento ao chão: 46cm; Comprimento total da cadeira: 54cm; Largura total aberta: 44cm; Largura total fechada: não fecha; Altura do chão à manopla: 93 cm; Peso da cadeira: 8kg; Altura do chão ao apoio de braço: 64cm; Altura do assento ao apoio de braço: 14 cm. Capacidade Máxima de Peso: até 85kg.	10	R$ 250,00	R$ 2.500,00

Vigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da sua assinatura.
Preço: O valor total da contratação é de R$ 13.000,00 (treze mil reais).
Data de Assinatura: 20 de maio de 2022.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
José Sival Clemente da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – INTERVENIENTE
José Batista de Oliveira Junior
J. B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA - ME – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:530BF422

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DA ARP 015.4/2021

Partes: PMMD e **RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.475.822/0002-06
Fundamento Legal: Considerações do artigo 65, inciso II, 'd', da Lei Federal nº 8.666/1993
CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILIBRIO
Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da ARP 015.4/2021, fica alterada a planilha da ata de registro de preço, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	SITUAÇÃO	MARCA	VALOR LICITADO	VALOR REAJUSTADO
27	TROPHIC BASIC	gramas	DEFERIDO/ SUGERIDO	PRODIET	R$ 0,067	**R$ 0,081**
40	TROPHIC INFANT	gramas	DEFERIDO/ SUGERIDO	PRODIET	R$ 0,090	**R$ 0,103**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na ARP 015.4/2021, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro como parte integrante da ARP para todos os efeitos de direito.
Data da Assinatura: 26 de maio de 2022.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - CONTRATANTE
Sival Clemente da Silva
SECRETARIA MUN. SAÚDE - INTERVINIENTE
Matteus Souza de Freitas
RC DE FREITAS – EPP - CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:FEDBFBDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DA ARP 058.7/2021

Partes: PMMD e **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.119.924/0001-11
Fundamento Legal: Considerações do artigo 65, inciso II, 'd', da Lei Federal nº 8.666/1993
CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILIBRIO
Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da ARP 058.7/2021, fica alterada a planilha da ata de registro de preço, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	SITUAÇÃO	MARCA	VALOR LICITADO	VALOR REAJUSTADO
5 e 6	ARROZ PARBOLIZADO	UND	DEFERIDO /INDEFERIDO	BLUE RICE	**R$ 3,56**	**R$ 3,95**
7	ARROZ POLIDO	UND	DEFERIDO /INDEFERIDO	IRMÃOS FARIAS	**R$ 3,44**	**R$ 4,06**
12	BEBIDA LACTEA	UND	DEFERIDO /INDEFERIDO	BOA VIDA	**R$ 2,69**	**R$ 3,02**
14 e 15	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	UND	DEFERIDO /INDEFERIDO	3 DE MAIO	**R$ 2,84**	**R$ 4,55**
19 e 20	BISCOITO TIPO CRACKER	UND	DEFERIDO /INDEFERIDO	3 DE MAIO	**R$ 2,69**	**R$ 3,88**
48	LEITE DE COCO	UND	DEFERIDO /INDEFERIDO	COCÃO	**R$ 2,65**	**R$ 3,29**
69	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA	UND	DEFERIDO /INDEFERIDO	SUPRASOY	**R$ 3,12**	**R$ 3,62**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na ARP 058.7/2021, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro como parte integrante da ARP para todos os efeitos de direito.

Data da Assinatura: 26 de maio de 2022.

Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - CONTRATANTE
Karoline Flora Barros Crisóstomo Oliveira
SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - INTERVINIENTE
Adelmo Rafael Ribeiro Buffone
SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:4588810C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **J J Barros de Carvalho - EPP** inscrita no CNPJ sob n.º 12.751.983/0001-87. Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS E GRAXA
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 1.535.150,00 (Um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta reais).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
01	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO 15W40 API SL – recomendado para uso em motores a gasolina, etanol, flex e GNV de veículos nacionais ou importados com injeção eletrônica e multiválvulas, compatível com os conversores catalíticos. Apresentação embalagem de 1 litro.	Litro	1.000	R$ 37,50	R$ 37.500,00	LUBRAX
02	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 5W30 – desenvolvido para os carros equipados com motores a gasolina, etanol, flex e diesel, naturalmente aspirados ou turbo alimentados, com injeção direta ou indireta. Apresentação embalagem de 1 litro.	Litro	500	R$ 44,00	R$ 22.000,00	EVORA
03	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO MULTIVISCOSO 10W40 ACEA E4/E7 – recomendado para os veículos a diesel e que operam em condições de elevada severidade com ou sem sistema de tratamento dos gases de escape como EGR ou SCR para o controle das emissões. Apresentação tambor de 200 litros. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Tambor	75	R$ 6.280,00	R$ 471.000,00	REPSOL
05	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO 15W40 API CI-4/SL – usado em motores a diesel turbinados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho API CI-4/SL. Apresentação tambor de 200 litros. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Tambor	75	R$ 5.187,00	R$ 389.025,00	LUBRAX
07	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE SABÃO DE LÍTIO GRAU NLGI/2 para múltiplas aplicações industriais e automotivas, contendo aditivação extrema-pressão à base de enxofre e fósforo, sendo isenta de chumbo. Temperatura de operação entre -20˝ C e 250˝ C. Recomendada para lubrificação de equipamentos sujeitos a altas cargas e cargas de choque. É utilizável em mancais de rolamento ou deslizamento, engrenagens e acoplamentos nas indústrias em geral e articulações e cubos de roda automotivos. GRAU NLGI/2 nível de desempenho DBL 6804.50 para lubrificação de chassis, cubos de rodas, bombas d´água, juntas universais e deslizantes. Apresentação tambor de 170 kg. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Tambor	38	R$ 5.489,00	R$ 208.582,00	EVORA
08	ADITIVO DE RADIADOR – Aditivo pronto para uso, próprio para motores movidos a gasolina, álcool ou flex. Apresentação embalagem de 1 litro.	Litro	500	R$ 27,00	R$ 13.500,00	WURTH
09	ADITIVO DE RADIADOR – Aditivo pronto para uso, para utilização em cárter de caminhões e ônibus com motores a diesel aspirados ou turboalimentados.Apresentação balde 20 litros.	Balde	100	R$ 410,00	R$ 41.000,00	KOUBE
10	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO MULTIVISCOSO 10W40 ACEA E4/E7 – recomendado para os veículos a diesel e que operam em condições de elevada severidade com ou sem sistema de tratamento dos gases de escape como EGR ou SCR para o controle das emissões. Apresentação tambor de 200 litros. COTA PARA ME E EPP DO LOTE 3.	Tambor	25	R$ 6.280,00	R$ 157.000,00	REPSOL
12	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO 15W40 API CI-4/SL – usado em motores a diesel turbinados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho API CI-4/SL. Apresentação tambor de 200 litros. COTA PARA ME E EPP DO LOTE 5.	Tambor	25	R$ 5.187,00	R$ 129.675,00	LUBRAX
14	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE SABÃO DE LÍTIO GRAU NLGI/2 para múltiplas aplicações industriais e automotivas, contendo aditivação extrema-pressão à base de enxofre e fósforo, sendo isenta de chumbo. Temperatura de operação entre -20˝ C e 250˝ C. Recomendada para lubrificação de equipamentos sujeitos a altas cargas e cargas de choque. É utilizável em mancais de rolamento ou deslizamento, engrenagens e acoplamentos nas indústrias em geral e articulações e cubos de roda automotivos. GRAU NLGI/2 nível de desempenho DBL 6804.50 para lubrificação de chassis, cubos de rodas, bombas d´água, juntas universais e deslizantes. Apresentação tambor de 170 kg. COTA PARA ME E EPP DO LOTE 7.	Tambor	12	R$ 5.489,00	R$ 65.868,00	EVORA

Data de Assinatura: 30 de maio de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 30 de maio de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:28DC6B19

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 031/2022

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente ao **Registro de Preço para eventual e futura aquisição de Máquinas de Corte e Costura,** com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor Total
	Máquina de Costura tipo doméstica Descrição: Possui 9 possibilidades de pontos - Essenciais e Decorativos, incluindo: Costura reta com ponto ajustável: ideal para unir tecidos, franzir e fazer	50	Unidade		

	pespontos, podendo ajustar o ponto em até 4mm; Zigue-Zague com ajuste de ponto: utilizado em acabamento na borda dos tecidos, como também em bordados livres e com ajuste de largura de até 5mm; Ponto 3 pontinhos: indicado para dar acabamentos em tecidos elásticos, como peças íntimas e lingerie; Ponto invisível: maior facilidade para fazer barras de calça e cortinas; 5 pontos decorativos: indicado para peças de cama, mesa e banho; 1 Casa de botão: com apenas 4 movimentos; Braço livre: ideal para a costura em mangas, punhos e barras; Costura com agulha dupla: que faz costuras paralelas e aplicações, como nervuras. Acessórios que acompanham a máquina: Abridor de casas de botão, pincel para limpeza, bobinas, embalagem de agulhas, guia de costura, placa isoladora dos dentes para bordados livres e pregar botões, prendedor para carretel, prendedor para retrós, sapatilha para casas de botão, sapatilha para pregar botão, sapatilha para pregar zíper. Estrutura: Estrutura Interna de metal que aumenta a estabilidade na costura; Garantia de 12 (doze) meses; Voltagem 220; Potência: 70W.				
	Máquina De Costura Overloque Descrição: Voltagem 220V; Cor: Branca; Potência do Motor: 105W; Luz LED inferior do Looper que proporciona maior luminosidade ao costurar; 6 tipos de ponto overloque: Overloque estreito, largo, fecho plano, bainha enrolada, ponto cadeia e overloque com 2 fios; Braço livre para costura em mangas, punhos e barras; Velocidade de até 1.300 pontos por minuto; Passagem de linha identificada por cores; Ajuste do comprimento do ponto; Estrutura interna de metal que aumenta a estabilidade na costura. Acessórios que acompanham a Máquina: Chave de fenda; Pinça; Embalagem	20	Unidade		
	Máquina de Costura Overlock (Overloque) Semi-Industrial Com Bancada Descrição: Máquina Portátil. Equipamento robusto, importado, com todas as peças em aço (incluindo peças internas). Faz acabamento em tecidos leves e médios, inclusive lã e malha, fecha e dá acabamento em tricot, tecidos elásticos, fecha camisetas, vestidos, faz pano de prato, lingerie, flanelinha, roupa de boneca, roupa para pet shop, etc. costura e corta ao mesmo tempo, e também prega elástico. Rotação Do Eixo Principal: 3000 R.P.M (varia de acordo com o tecido). Ponto: formado através de uma agulha e dos laçadores. Comprimento do ponto: entre 2,5 e 3,2mm. Largura do ponto: entre 2,5 e 3,5mm. Espessura máxima para o tecido: 3,5mm. Tipo da agulha: cat n 6120 – 1; Bitola: 07 a 14. Potência do motor: Menor que 0,25kw. Peso: aproximadamente 80kg. Dimensões Produto: 1,20cm X 0,71cm X 0,60cm. Itens Inclusos: Motor. Mesa. Pedal. Porta fios. Agulha reserva. Reservatório de Óleo. Chaves. Carvão reserva. Correia reserva. Cabo de alimentação. Ferramenta para ajustes. Manual de instruções em Português. Acessórios: agulha, pinça, fita métrica, tesoura de arremate, ferramentas. Funções: Corta e costura. Tensão/ voltagem: 220V. Potência: 150/180w. Conteúdo da embalagem: máquina de costura overlock, motor, pedal, mesa, porta fios e acessórios. Garantia: 12 meses.	50	Unidade		
	Máquina de Costura industrial tipo Galoneira Descrição: Máquina de ponto corrente; Sistema automático de lubrificação; Máquina de alta velocidade 6000 rpm e baixo ruído; Sistema de transporte com diferencial, de fácil manuseio; Sistema de transporte simples por dentes impelentes; Sistema de ajuste de comprimento do ponto; Sistema de transmissão por correia dentada sincronizadora; Sistema de trançador superior e inferior; Sistema de reservatório de silicone superior e inferior; Protetor de olhos, dedos e correia; Possui sistema de funcionamento de 03 agulhas; 05 linhas; Comprimento máximo de 4,4 mm. do ponto; 6000 pontos por minuto; Motor de 1/2 HP, Bivolt 110v/220v. Itens Incluso: Cabeçote completo com porta fios; Estante montada composta por: Tampo de madeira revestido em fórmica impermeável, Pé de ferro pintado por imersão e acessórios para manutenção. Garantia: 12 meses.	40	Unidade		
	Máquina de Corte Tecido - Disco 4 Polegadas Descrição: Máquina de cortar tecido com motor acoplado diretamente ao disco. Proporciona maior produtividade e economia de energia. O Disco Octagonal permite o corte em diversos tipos de materiais, como: jeans, cotton, malhas, sintéticos, feltros e outros. Mecanismo de lâmina baixa e disco circular de formato octogonal impede o travamento da faca; Base extrafina; Baixo nível de ruído; Motor acoplado ao disco; Possui amolador acoplado ao disco; Possui 4 níveis de velocidade: sistema exclusivo com 600, 800, 1000 e 1200 Rpm; Iluminação na área do corte, a frete do disco, proporcionando uma melhor visão e mais precisão na hora do corte; Capacidade de Corte: 35mm de corte seguro; Potencia: 250W; Voltagem: 220v; Tamanho do Disco: 4 polegadas; Iluminação: Led. Garantia: 12 meses.	20	Unidade		
	Máquina de Corte Tecido - Faca de 8" Polegadas Descrição: Faca 8" polegadas; Afiador automático; Função: Corte em tecido com Faca 8 polegadas; Base: inox com roldanas Potência: 550 W; Motor: Monofásico Lubrificação: Automática; Voltagem: 220v. Garantia: 12 meses.	20	Unidade		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 -Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;

Entrega dos produtos no prazo de 5 (cinco) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: cotacaopmtval2@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 31 de maio de 2022

FELIPE GOMES TIMÓTEO
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:13DBCF50

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 032/2022

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente ao **FILMES RADIOGRÁFICOS, IMPRESSORA DRY 873 KONICA MINOLTA**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor Total
1	Filmes fazer- tamanho (8x10) 20x25cm, para RX impressão a laser seco. Compatível com a impressora DRY 873, Konica Minolta. **Caixa com 125 películas**.	90	**Unidade**		
2	Filmes fazer- tamanho (10x12) 25x30cm, para RX impressão a laser seco. Compatível com a impressora DRY 873, Konica Minolta. **Caixa com 125 películas**.	180	**Unidade**		
3	Filmes fazer- tamanho (14x17) 35x43cm, para RX impressão a laser seco. Compatível com a impressora DRY 873, Konica Minolta. **Caixa com 125 películas**.	30	**Unidade**		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 -Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega dos produtos no prazo de 5 (cinco) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: cotacaopmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 31 de maio de 2022

MAYRA KAROLINE
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:190A87DA

